

# EGITO

---



## Relatório Agronegócio

Adidância Agrícola na Cidade do Cairo

Departamento de Temas Técnicos,  
Sanitários e Fitossanitários - DTSF

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI

2022

---

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Comércio e Relações Internacionais**

# RELATÓRIO AGRONEGÓCIO

## EGITO

*Missão do MAPA:  
Promover o desenvolvimento  
sustentável das cadeias produtivas  
agropecuárias, em benefício da  
sociedade brasileira.*

Brasília  
MAPA  
2022

© 2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

**1ª edição. Ano 2022**

Elaboração, distribuição, informações:

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 344

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2731

e-mail: [dtsf.scri@agro.gov.br](mailto:dtsf.scri@agro.gov.br)

---

Catálogo ISBN

---

## **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
a) Apresentação e objetivos	5
b) Informações gerais do país	6
<b>2. AGRONEGÓCIO EGÍPCIO</b>	<b>12</b>
a) Características gerais	12
b) Estrutura de controles oficiais	18
1. Autoridade: MINISTRY OF AGRICULTURE AND LAND RECLAMATION (MALR)	18
2. Autoridade: NATIONAL FOOD SAFETY AUTHORITY (NFSA)	31
c) Base normativa	37
Decreto 187/1984	37
Decreto 562/2019 - Egyptian Plant Quarantine Regulations	37
Norma 1522/2018 - Padrão Egípcio Carne Congelada	37
Norma 2613/2018 - Padrão: Vida de Prateleira de Alimentos	37
Decisão NFSA nº 05/2019	37
Decisão NFSA nº 01/2020	37
Decisão NFSA nº 02/2020	37
Decisão NFSA nº 03/2020	37
Guia Modernização Controle de Alimentos Importados - NFSA/2020	38
Decisão NFSA nº 13/2020 - Limites Máximos de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos	38
Decisão NFSA nº 04/2020 - Aditivos Alimentares Autorizados	38
Decisão NFSA nº 01/2021 - parâmetros microbiológicos para alimentos	38
Decisão NFSA nº 06/2021 - limites máximos de resíduos de resíduos de Agrotóxicos em Alimentos e rações de origem animal em e vegetal	38
Decreto Ministry of Finance nº 38/2021 - Advance Cargo Information (ACI)	38
Informação sobre Bem Estar Animal no Egito	38
Principais Certificados para Exportar para o Egito	38
<b>3. ACORDOS DE COOPERAÇÃO E COMÉRCIO NO EGITO</b>	<b>44</b>
1. Acordo Egito - Mercosul	44
2. Acordo PAFTA	46
3. Acordo Egito - EFTA	47
4. Acordo Egito - COMESA	51
5. Acordo GAFTA	53
<b>4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>55</b>

## 1. Introdução

### a) Apresentação e objetivos

O presente relatório foi produzido pelo Departamento de Temas Técnicos, Sanitários e Fitossanitários da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - DTSF/SCRI/MAPA, em conjunto com a Adidância Agrícola na Cidade do Cairo, capital do Egito.

Através do levantamento de informações referentes ao agronegócio daquele país, o documento visa promover e melhorar o conhecimento de sua realidade, desde a estruturação de seus serviços de controle, passando pelos embasamentos legais adotados, acordos comerciais em vigor, até as informações de prospecções e negociações de relevância para o país frente às relações comerciais do agronegócio entre Brasil e Egito.

Desta forma, por meio da atualização constante do relatório pela adidância em atividade no posto, objetiva-se ainda com o documento, a manutenção de um banco de dados permanente em relação ao país africano, permitindo rapidez e facilidade em consultas de informações necessárias às diversas tratativas e negociações.

QUADRO DE ATUALIZAÇÕES		
versão	data	responsável
Nº 1	Maio/2022	Cesar Simas Teles

## b) Informações gerais do país

O Egito, oficialmente República Árabe do Egito, é um país localizado entre o nordeste da África e o sudoeste da Ásia, através da Península do Sinai. É um país mediterrâneo limitado pela Faixa de Gaza e Israel a nordeste, o Golfo de Ácaba e o Mar Vermelho a leste, o Sudão ao sul e a Líbia a oeste. Do outro lado do Golfo de Ácaba fica a Jordânia, do outro lado do Mar Vermelho, a Arábia Saudita e, do outro lado do Mediterrâneo, a Grécia, a Turquia e o Chipre, embora nenhum deles tenha uma fronteira terrestre com o Egito.



<b>Capital</b>	Cairo 26°2'N 29°13'E
<b>Cidade mais populosa</b>	Cairo
<b>Língua oficial</b>	Árabe
<b>Religião oficial</b>	Islamismo
<b>Governo</b>	República semipresidencialista <sup>[2]</sup>
- Presidente	Abdul Fatah Khalil Al-Sisi
- Primeiro-ministro	Moustafa Madbouly <sup>[3]</sup>
<b>Formação</b>	
- I dinastia	ca. 3 100 a.C.
- Independência do Reino Unido	28 de fevereiro de 1922
- Declaração da República	18 de junho de 1953
<b>Área</b>	
- Total	1001450 km <sup>2</sup> (31.º)
<b>Fronteira</b>	Líbia, Sudão, Israel e Palestina (Faixa de Gaza)
<b>População</b>	
- Estimativa para 2019	92 798 900 <sup>[4]</sup> hab. (14.º)

O islão é a religião oficial do Egito e o árabe é sua língua oficial. Com mais de 95 milhões de habitantes, o Egito é o país mais populoso do Norte da África, do Oriente Médio e do mundo árabe, o terceiro mais populoso da África (depois da Nigéria e da Etiópia) e o 14º mais populoso do mundo.

A economia do Egito é uma das maiores e mais diversificadas do Oriente Médio e deve se tornar uma das maiores do mundo ao longo do século XXI. Em 2016, o país ultrapassou a África do Sul e se tornou a segunda maior economia da África (depois da Nigéria). O Egito é um dos membros fundadores das Nações Unidas, do Movimento Não Alinhado, da Liga Árabe, da União Africana e da Organização para a Cooperação Islâmica.



A economia egípcia depende principalmente da agricultura, das telecomunicações, das exportações de petróleo e gás natural e da indústria do turismo; há também mais de três milhões de egípcios que trabalham no estrangeiro, principalmente na Arábia Saudita, no Golfo Pérsico e na Europa, e que mandam remessas de dinheiro para o país, além das receitas do Canal de Suez. A população em rápido crescimento, a terra arável limitada e a dependência do Nilo continuam a sobrecarregar os recursos e a economia, e tornam o Egito um importador líquido de alimentos.

O turismo é um dos setores mais importantes da economia do país. De acordo com o Banco Mundial mais de 13,6 milhões de turistas visitaram-no em 2019, proporcionando uma receita de quase 14,25 bilhões de dólares. A indústria turística emprega cerca de doze por cento da força de trabalho local. A Necrópole de Gizé é o local mais emblemático do país. Ela também é o destino turístico mais popular do Egito desde a antiguidade e era popular no período helenístico, quando a Grande Pirâmide foi listada por Antípatro de Sídon como uma das Sete Maravilhas do Mundo, sendo a única delas que ainda existe.

O Canal de Suez é uma hidrovia artificial no nível do mar no Egito, considerado o centro mais importante do transporte marítimo no Oriente Médio e uma das principais rotas marítimas mundiais, ligando o Mar Mediterrâneo e o Mar Vermelho. Inaugurado em novembro de 1869, após 10 anos de obras, permite o transporte de navios entre a Europa e a Ásia, sem navegação pela África. O canal mede 193,30 quilômetros de comprimento. Em 26 de agosto de 2014, foi apresentada uma proposta para a abertura de um Novo Canal do Suez. O trabalho de expansão do canal foi concluído em julho de 2015. O canal foi oficialmente inaugurado com uma cerimônia com a participação de líderes estrangeiros e militares em 6 de agosto de 2015, de acordo com os orçamentos estabelecidos para o projeto. Em 2020, 1525 embarcações atravessaram o canal, sendo a maioria navios petroleiros (27,4%), seguido por navios de carga (27,2%) e navios de containers (26,6%).

O Egito criou várias zonas econômicas especiais em torno do canal para promover o desenvolvimento de indústrias que, além de se beneficiarem da posição logística privilegiada, gozam de benefícios fiscais para se instalarem. Essas zonas focam principalmente em indústrias dos setores de petroquímica, vagões ferroviários, serviços para navios (através de seus 6 portos), têxtil, produtos eletrônicos, painéis solares, peças automotivas e indústria de alimentos.





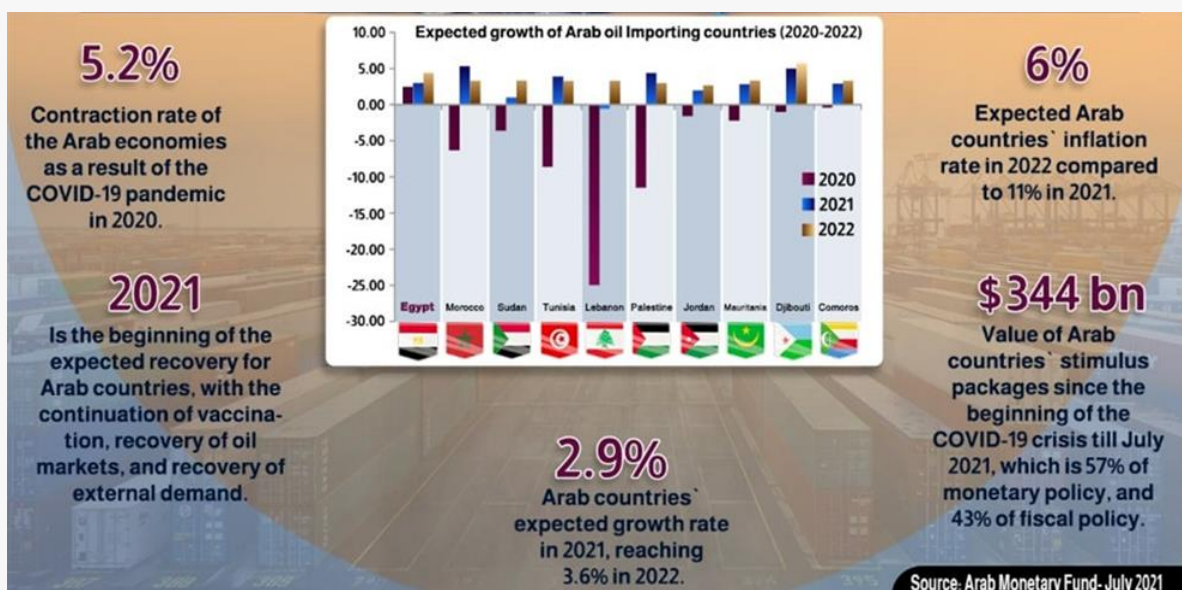
Canal de Suez Zona Econômica - Zona integrada econômica

## IMPACTO DA COVID NA ECONOMIA

Como para a maioria dos mercados emergentes, a pandemia COVID-19 foi um choque enorme para a economia egípcia. A queda foi sentida imediatamente por uma parada repentina no turismo, que, no início da crise era responsável por cerca de 12% do PIB, 10% do emprego e 4% do PIB em receitas em moeda estrangeira.

Medidas de precaução para conter a propagação do vírus, incluindo bloqueios parciais e restrições à capacidade em espaços públicos, resultaram em um declínio temporário na atividade doméstica, enquanto o orçamento do governo foi esticado porque a desaceleração econômica reduziu as receitas fiscais. No entanto, o Egito foi um dos poucos países de mercado

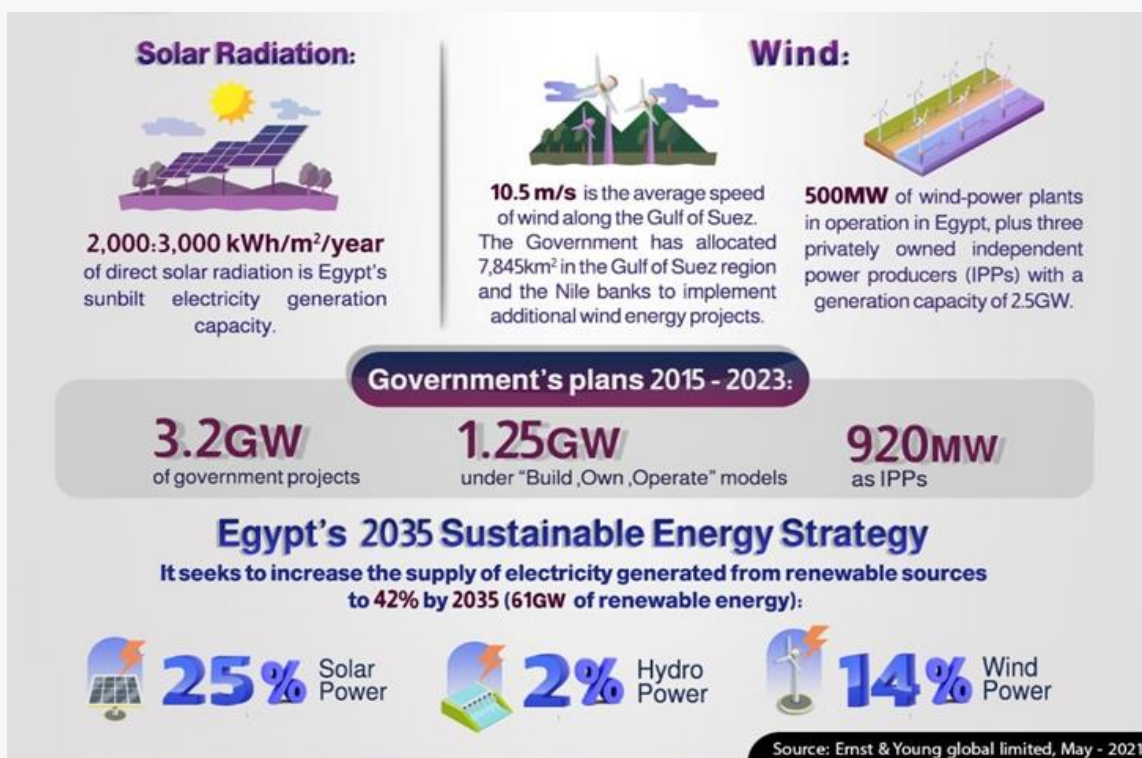
emergente que experimentou uma taxa de crescimento positiva em 2020, graças à resposta oportuna do governo, o curto período de bloqueio e a economia relativamente diversificada do Egito.



Desde julho de 2020, o compromisso das autoridades com políticas prudentes e seu forte desempenho no âmbito do programa do FMI ajudaram a mitigar o impacto social e de saúde da pandemia, ao mesmo tempo que salvaguardavam a estabilidade econômica, a sustentabilidade da dívida e a confiança dos investidores. O crescimento deverá se recuperar fortemente no ano fiscal 2021/2022 para 5,2%, mas a perspectiva ainda é nebulosa pela incerteza relacionada à pandemia, incluindo a recuperação total do turismo.

### FONTES ENERGÉTICAS

O desenvolvimento econômico do Egito depende do setor de energia. Para atender à crescente demanda de energia, a Estratégia de Energia Sustentável Integrada do governo, ISES 2035, envolve o aumento do uso de energias renováveis e a melhoria da eficiência energética no setor de energia. O governo estabeleceu metas para as energias renováveis constituírem 42% da matriz elétrica do país até 2035, com base na rápida implantação solar e eólica.



Fonte: <https://www.idsc.gov.eg/InfoMedia/List/1>

## 2. Agronegócio egípcio

### a) Características gerais

A agricultura é um setor vital para a economia do Egito, sendo o país considerado o berço da agricultura. As condições agroecológicas ao longo do Nilo, formam um ambiente adequado para uma variedade de atividades culturais, incluindo o cultivo de frutas, vegetais, cereais, algodão, açúcar e pecuária. Uma grande variedade de produtos oriundos desses sistemas de produção abastece os mercados interno e externo com produtos e subprodutos de alta qualidade, que quando explorados adequadamente são altamente competitivos no mercado.

Apesar do declínio em importância relativa nas últimas décadas, a produção agrícola no Egito ainda desempenha um papel importante na economia do país. O setor agrícola fornece meios de subsistência para 55% da população do país e emprega diretamente cerca de 30% da força de trabalho.

Em 2019 o Egito cultivou uma área de 3,9 milhões de hectares, sendo 1,3 milhão utilizados para a produção de trigo, principal cultivo egípcio.

O Egito possui uma agricultura forte, sendo o maior produtor mundial de tâmara, um dos 5 maiores produtores mundiais de azeitona, tomate, cebola, tangerina, berinjela, morango, alcachofra e figo, um dos 10 maiores produtores mundiais de laranja, beterraba-sacarina, melancia, manga, melão e pêsego, além de uma grande produção de cana de açúcar, trigo, milho, arroz, batata, uva, maçã e algodão.

As maiores exportações de produtos agropecuários processados do país em termos de valor, em 2019, foram: laranja, legumes de modo geral, batata, cebola, queijo, uva, farinha de trigo, frutas de modo geral, produtos feitos de chocolate, fiapo de algodão, açúcar, polpa da beterraba-sacarina, morango, entre outros.

Em 2019 o Egito exportou US\$ 2,29 bilhões em produtos agrícolas, sendo laranjas, uvas, batatas, cebolas, romã, ervas e temperos as 6 principais culturas exportadas, responsáveis por 68% do total exportado.

Laranja é o principal produto agrícola exportado pelo Egito, que vende para outros países 51% de sua produção. Nos anos de 2018 e 2019 o país dos Faraós liderou a lista de países exportadores de laranja, com exportações totalizando 1,7 milhão de toneladas em 2019,

equivalente a U\$ 560 milhões, respondendo por 38% das exportações globais de laranja. O país ocupa a 7ª posição na lista dos primeiros 10 países produtores no mundo.

Merece destaque a produção egípcia de tomate, batata, tâmaras, algodão e cebola.

A cultura do tomate é considerada um dos principais pilares da produção agrícola de hortaliças no Egito, sua produção é a maior entre as olerícolas cultivadas no país.

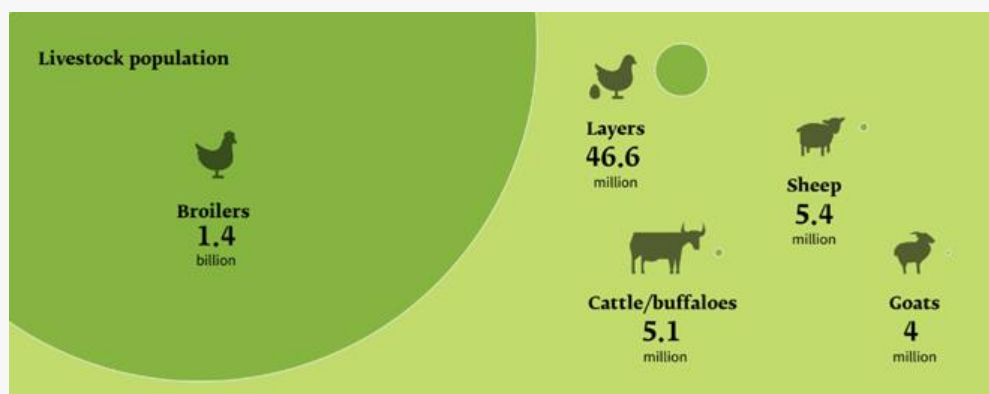
A batata é o segundo vegetal mais importante depois do tomate, tanto em valor monetário quanto em quantidade produzida. Batata segundo produto agrícola mais exportado pelo Egito. A UE é o principal mercado para a batata egípcia, tendo recebido nos últimos anos entre 70% e 90% das exportações do país.

A cebola é uma das safras mais importantes do Egito em termos de consumo local e exportação, pois é a terceira safra de exportação mais importante depois da laranja e da batata. A produtividade de cebolas do Egito está perto de 3 milhões de toneladas. O Egito é um dos dez países mais produtivos de cebolas do mundo. As exportações de cebola egípcia, no final de 2019, registraram o volume de 550 mil toneladas, um aumento de 140 mil toneladas em relação à safra de 2018.

Em 2019 o Egito produziu 1,7 milhão de toneladas de tâmaras, representando 17,7% da produção mundial de tâmaras e 24,4% da produção de tâmaras dos países árabes.

O algodão egípcio é considerado o melhor do mundo. Esta fibra desempenha importante papel na economia do país, atendendo às demandas domésticas e de exportação, contribuindo significativamente para a agricultura, indústria, emprego e receitas de exportação.

## PRODUÇÃO ANIMAL



Fonte: FAO, 2020. *The long-term future of livestock and fishery in Egypt*

## Leite

A agricultura contribui com 13% ou quase US \$ 27,2 bilhões do PIB do Egito, dos quais a produção animal responde por US\$ 9,99 bilhões. Em 2017, o leite representou quase 33 por cento (US\$ 3,3 bilhões) da produção animal total.

Segundo a FAO (2020) o Egito produz 6 milhões de toneladas de leite/ano, equivalente a US\$ 8 bilhões. A produção doméstica atende a apenas 72% da demanda do Egito. Para preencher a lacuna entre a demanda e a oferta de leite de boa qualidade, os processadores de laticínios e os canais de varejo tendem a depender da importação de leite em pó e outros produtos lácteos. Em 2020, Egito importou 88.875 toneladas de leite em pó.

Aproximadamente 75% do leite é produzido (3,513 milhões de toneladas) é proveniente de sistemas tradicionais e de subsistência. É importante notar que apenas 55% do leite produzido é transferido para áreas urbanas para ser comercializado ou processado.

A FAO estima que em 2050 a população egípcia será de 151 milhões de pessoas, e o PIB/per capita aumentará de USD 4.000 (2015) para USD 20.000. Com melhora da renda, os egípcios se alimentarão melhor. De fato, as mudanças estimadas na demanda por produtos de origem animal entre 2015 e 2050 é impressionante: o consumo de leite aumentará em 300%.

### Livelihoods



About **1.8 million households** keep cattle or buffaloes.

Bovine animals contribute to **household income, food security** and **nutrition**, and provide meat and milk to the broader Egyptian population

#### Per capita consumption

of beef and cow milk is **9 kg** and **75 litres** per year, respectively



9 (kg)



75 (lit)

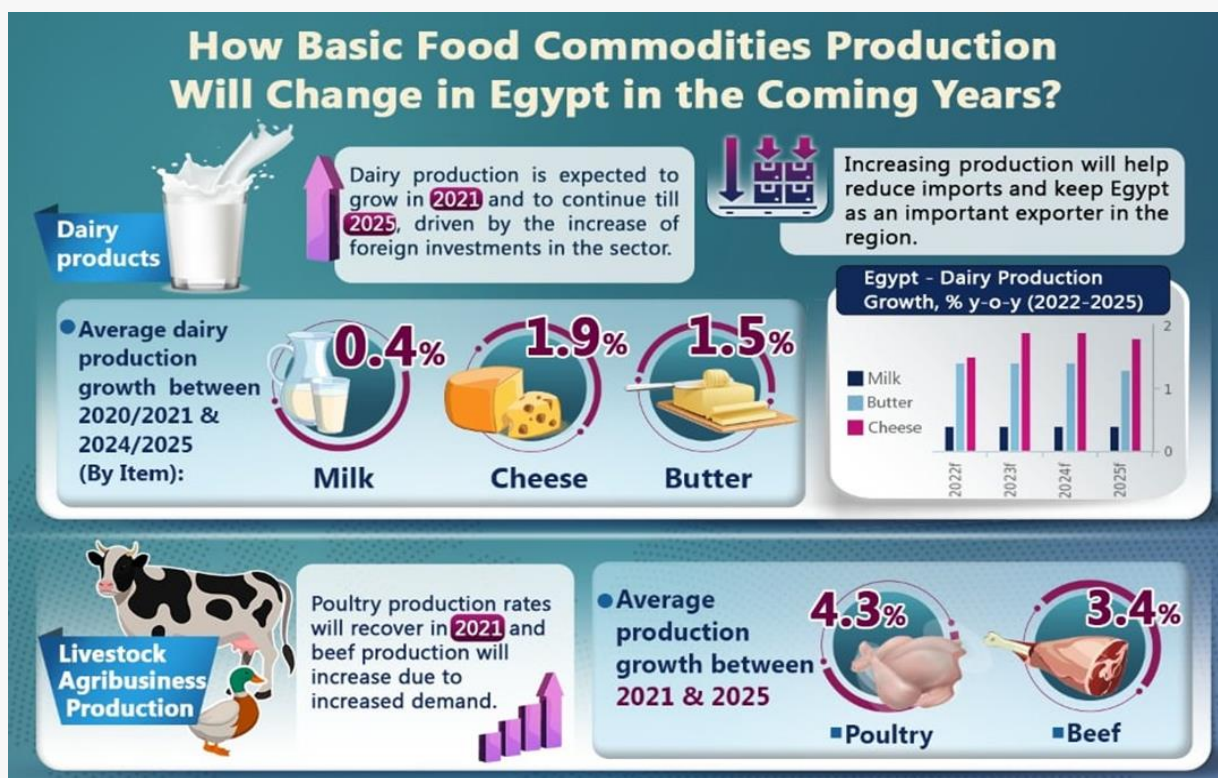


### Pecuária

O setor bovino está bem integrado às terras agrícolas, uma vez que o Egito possui área limitada de pastagens naturais. As vacas e búfalas são usadas para a produção de leite, enquanto machos e fêmeas inférteis são engordados para a produção para carne. O gado e os búfalos representam cerca de 23% do valor agrícola total, dos quais 66% são produção de carne e 34% produção de leite. O consumo per capita de carne vermelha em 2015 foi de aproximadamente 11 kg de carne vermelha e 59 kg de leite.

A produção bovina é altamente heterogênea, composta por grandes produtores integrados especializados, porém a maioria dos criadores são de pequenos produtores familiares que criam gado e búfalos.

De acordo com o USDA (2021), o Egito importará 200 mil bovinos em 2021.

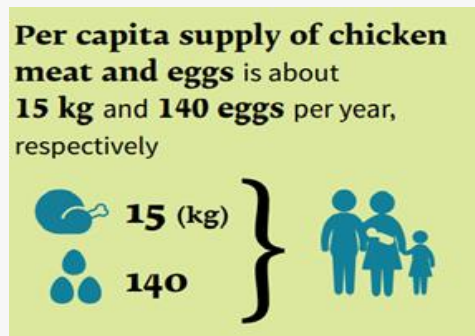


Fonte: <https://www.idsc.gov.eg/InfoMedia/List/1>

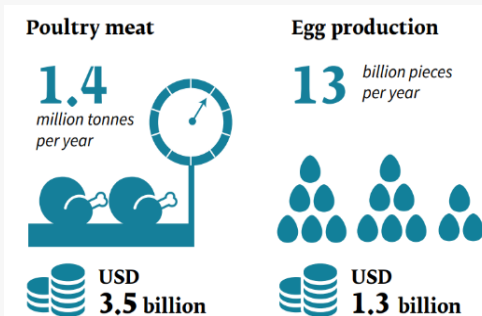
## Frango

A avicultura é uma das principais indústrias agrícolas do Egito. Contribui com 10 % do valor agrícola somado, com o país produzindo mais de 1,4 milhão de toneladas de carne de frango e 13 bilhões de ovos. O consumo per capita é aproximadamente 15 kg de carne de frango por ano.

O setor é altamente heterogêneo, composto por grandes produtores integrados e

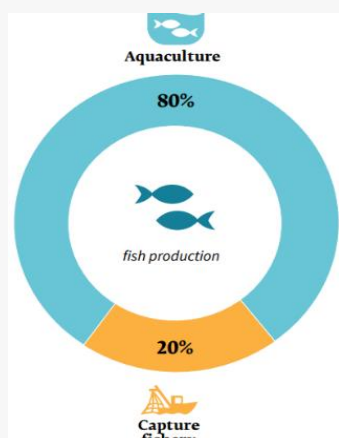


especializados, respondendo por 76% da produção, por outro lado 7,5 milhões de famílias criam galinhas e outras aves para subsistência. O país possui 95% de autossuficiência no produto, e almeja atingir 100% no ano de 2023.

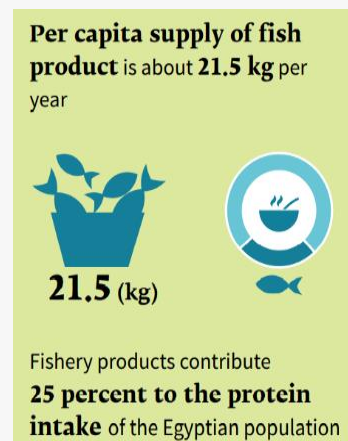


## Pescado

Peixe é uma importante fonte de nutrição para a população egípcia, constituindo 25% da proteína de sua dieta. A produção egípcia é de 1,8 milhão de toneladas por ano, equivalente a um valor de US\$ 2,8 bilhões.



Segundo a FAO (2020c) a atividade de pesca gera renda para 815 mil egípcios, sendo 665 mil na pesca de captura e 115 mil na aquicultura. Apesar de empregar menos mão de obra a aquicultura é responsável por 80% da produção egípcia.

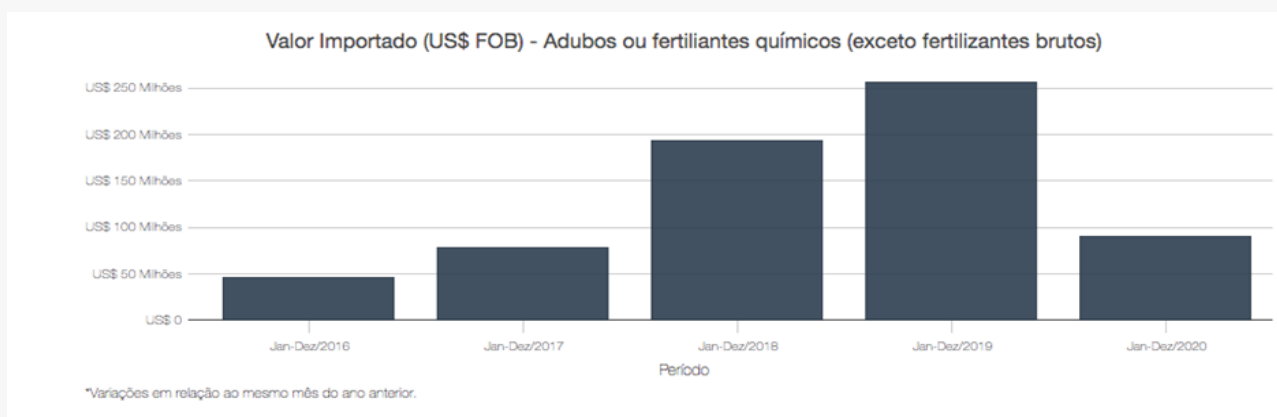




### Exportações egípcias de produtos agropecuários

O principal produto agropecuário exportado pelo Egito para o Brasil são azeitonas em conserva. Em 2020 aproximadamente US\$ 40 milhões foram exportados. O país também iniciou as suas vendas de alho, frutas cítricas e uvas após a abertura do mercado brasileiro.

Destaca-se também as exportações egípcias para o Brasil de fertilizantes fosfatados e nitrogenados, sendo os principais produtos exportados. O país é o 7º maior produtor mundial de fosfato, em 2019 exportou para o Brasil US\$ 147 milhões de fertilizantes nitrogenados e US\$ 83 milhões de fertilizante fosfatados.



Exportações egípcias de fertilizantes para o Brasil, Comex Vis -2021

## b) Estrutura de controles oficiais

### 1. AUTORIDADE: MINISTRY OF AGRICULTURE AND LAND RECLAMATION (MALR)

Equiparação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

O Ministério da Agricultura foi criado em 20 de novembro de 1913, sendo renomeado como Ministério da Agricultura e Recuperação de Terras em 1996. O Ministério da Agricultura e Recuperação de Terras é um dos ministérios mais importantes na história da vida egípcia moderna, especialmente porque a agricultura ainda é uma das principais fontes do produto nacional bruto.

#### Ministro da Agricultura

Mr. Elsayed Mohamed Marzouk Al-Qusair



#### Vice-ministro da Agricultura

Engº Mustafa Ibrahim Ali Al-Sayyad



A agricultura contribui com 11,3% do produto interno bruto do país (ano fiscal de 2018/2019). O setor agrícola é responsável por 28% de todos os empregos, e mais de 55% dos empregos no sul do Egito estão relacionados à agricultura.

Objetivos e competências:

1 - Desenvolver a riqueza agrícola, aumentar a área de recuperação de terras e promover a economia rural por diversos meios.

2 - Promover políticas agrícolas e de ordenamento do território que assegurem a coordenação e integração em consonância com os planos de desenvolvimento nacional, articulando-os e trabalhando para os desenvolver de acordo com os métodos científicos e tecnológicos mais recentes numa base económica óptima.

3 - Promover a sustentabilidade na agricultura, promovendo por exemplo métodos irrigação agrícola mais eficientes.

Duas empresas pública egípcias de pesquisa agrícola estão vinculadas ao MALR: Centro de Pesquisa Agrícola - ARC (Agriculture Research Center) e Centro de Pesquisa do Deserto - DRC (Desert Research Center).

O Centro de Pesquisa Agrícola (ARC) foi criado no início dos anos 1970, e desenvolve atividades semelhantes a EMBRAPA.

O ARC assume as funções principais:

- Realizar pesquisas aplicadas e básicas para gerar um fluxo contínuo de tecnologias que contribuam para o aumento da produtividade e redução do custo de produção;
- Transferência de novas tecnologias para a comunidade agrícola por meio de serviço de extensão; e monitorar sua adoção pelos usuários finais; e
- Desenvolvimento do capital humano como um processo contínuo.

O Centro de Pesquisa do Deserto - DRC é um órgão científico de pesquisa especializado independente, desenvolvendo estudos relacionados a: lençóis de água subterrânea, captação de água da chuva, natureza das terras desérticas, meio ambiente desértico, produção vegetal e animal em terras áridas, além de estudos humanos e econômicos.

O DRC busca vincular esses campos de estudo ao desenvolvimento sustentável dos desertos egípcios, determinando métodos de investimento ideais para sua sustentabilidade, em benefício das gerações existentes e futuras.

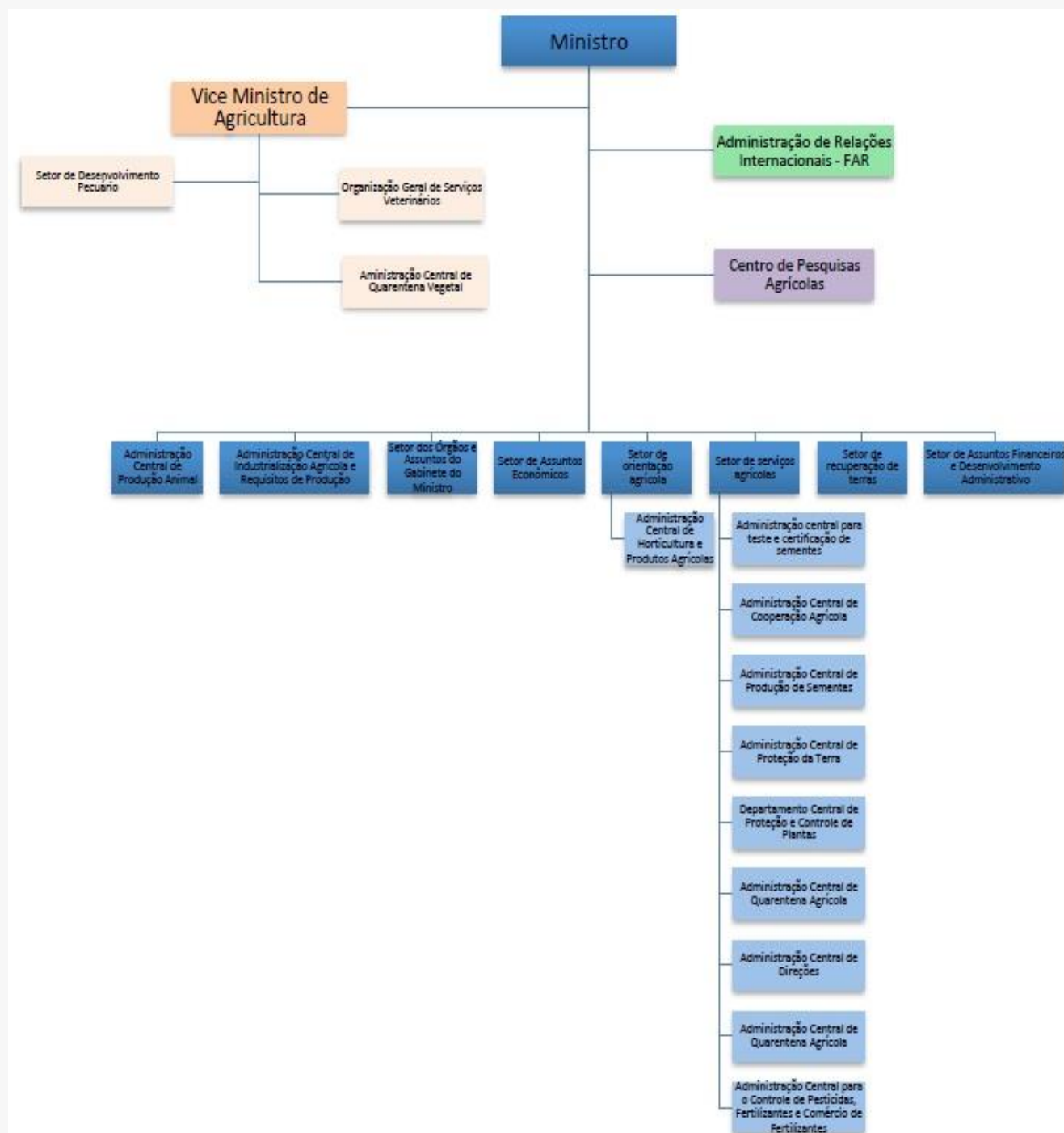
No organograma do MALR é possível verificar que a Organização Geral de Serviços Veterinários (GOVS), que trata da inspeção e defesa animal, e a Administração Central de Quarentena Vegetal (CAPQ), que trata da defesa vegetal, estão ligadas ao vice Ministro da Agricultura, porém gozam de alto grau de independência. O primeiro órgão exerce parte das atribuições do DIPOA/MAPA e do DSA/MAPA; enquanto o segundo órgão possui atribuições do DSV/MAPA.

A CAPQ exerce parte das atribuições do DSV, sendo responsável pelas ações de defesa vegetal. Este órgão é responsável pela elaboração de relatórios técnicos para subsidiar as análises de risco de pragas e também fazem a apreciação destes estudos, quando os países exportadores solicitam a abertura do mercado egípcio para produtos de origem vegetal.

Devido a importância do mercado egípcio para a exportação de produtos brasileiros de Origem animal, o GOVS é um órgão chave dentro da administração pública egípcia. Este órgão é responsável pela: habilitação de frigoríficos que exportam para o Egito, negociação de

certificação sanitários e zoonosológicos internacionais, além do envio de missões de auditoria em inspeção e defesa animal.

**- ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO DO MALR -**



**Setores e Órgãos submetidos diretamente ao Ministro de Agricultura**

**Chefia dos Órgãos e Chefe de Gabinete**

Titular: Primeiro Sub Secretário Dr. Khaled El Hasny

**1) Setor dos Órgãos e Assuntos do Gabinete do Ministro**

Titular: Dr. Mohamed El Shaht

Funções:

- Participar na elaboração da política geral do escritório geral do Ministério;
- Supervisionar o acompanhamento do progresso e desempenho adequados do trabalho do setor e suas divisões organizacionais;
- Preparar estudos e notas sobre questões relacionadas ao trabalho do setor e enviá-los à autoridade competente;
- Acompanhar a implementação e conclusão dos problemas.

**2) Setor de Assuntos Econômicos**

Titular: Eng. Sami Abd El Hamed

I) Administração Central de Economia Agrícola

II) Administração Central de Planejamento Agrícola

**3) Setor de Extensão Agrícola**

Titular: Eng. Mohamed Sobhy

I) Administração Central de Horticultura e Produtos Agrícolas

Funções:

- Supervisionar e fornecer orientação e apoio técnico às culturas hortícolas;
- Emitir licenças para produção;
- Realizar cursos de treinamento e seminários de extensão em coordenação com institutos de pesquisa para fornecer as mais recentes recomendações e orientações técnicas;
- Participar de comitês científicos constituídos para combater pragas.

#### **4) Setor de Serviços Agrícolas**

Titular: Dr. Mohamed El Shaht

O setor de Serviços Agrícolas tem a dimensão de uma Secretaria do MAPA, contendo funções que estão distribuídas na SDA e na SFA. O setor é responsável por regular as áreas de sementes, preservação do solo, quarentena vegetal, engenharia e mecanização rural e financiamento de cooperativas. Supervisionar programas de assuntos de engenharia nas áreas de planejamento de projetos de engenharia, mecanização agrícola, oficinas e assuntos técnicos.

Supervisionar o acompanhamento da implementação de todos os trabalhos de cooperação agrícola no que diz respeito à orientação, acompanhamento financeiro, marketing cooperativo e projetos cooperativos para todas as sociedades cooperativas.

Estas diversas atividades estão distribuídas em 6 administrações Centrais.

##### **I) Administração central para teste e certificação de sementes**

**Equiparação: Coordenação Geral de Sementes e Mudanças/DSV/SDA e ações do Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)**

A Administração central para teste e certificação de sementes é responsável por elaborar a política de sementes para o plano quinquenal egípcio e submetê-la ao Ministério da Agricultura e ao Conselho de Sementes e ao Comitê de Sementes de Culturas Agrícolas.

O órgão também é responsável pelo planejamento geral para o desenvolvimento da indústria de sementes, por meio da transferência de tecnologia global, seja para de credenciamento, seja para o controle da qualidade das sementes ou para a produção.

A administração central de sementes também supervisiona a implementação das legislações e legislações agrícolas relacionadas com sementes, estudando e propondo as alterações, e apresentando os projetos de alterações à autoridade competente.

A administração é responsável também pelo controle de qualidade de campo, conduzindo inspeções de campo e testes de controle em campos de produção de sementes e planejamento geral para a realização de exames laboratoriais de amostras de remessas de sementes de acordo com os padrões e regras locais e internacionais.

## **II) Administração Central de Cooperação Agrícola**

Administração Central de Cooperação Agrícola é responsável pelo planejamento do setor cooperativista agrícola dentro dos limites da política geral do estado, atuando para o desenvolvimento do setor de cooperativas agrícolas, fornecendo expertise e serviços técnicos e financeiros às associações.

O setor é responsável pela fiscalização financeira e administrativa das sociedades cooperativas agrícolas, acompanhando o financiamento fiscalizando as associações e cooperativas.

## **III) Administração Central de Produção de Sementes**

Desenvolver e preparar planos de produção para diferentes culturas e sementes de algodão.

Aprovar os campos de produção de sementes, e acompanhar a exclusão dos campos rejeitados na inspeção de campo, bem como excluir do exame laboratorial as sementes rejeitadas e garantir que não sejam distribuídas para os agricultores.

Supervisionar as etapas de produção de sementes para diferentes safras, desde o plantio até a plena maturação da safra, colheita e embalagem, e as etapas de beneficiamento, distribuição comercialização das sementes em todas as províncias.

Acompanhar a implementação das instruções e recomendações relativas à produção de sementes para cada cultura e seu atendimento às especificações e normas de cada uma delas. Por fim, cabe ao órgão a apuração de eventuais reclamações relacionadas à qualidade das sementes produzidas e distribuídas (controle de qualidade interno).

## **IV) Administração Central de Proteção da Terra**

Responsável por fiscalizar o uso da terra e elaborar medidas de proteção da fertilidade do solo.

#### V) Departamento Central de Proteção e Controle de Plantas

Cabe à administração central de proteção e controle de plantas relatar a situação da praga dentro do território do Egito para o Ministério da Agricultura. O órgão também define os programas de controle de pragas para minimizar os seus impactos negativos.

Outra atividade exercida é o aconselhamento e consultoria aos produtores egípcios.

#### VI) Administração Central de Quarentena Vegetal



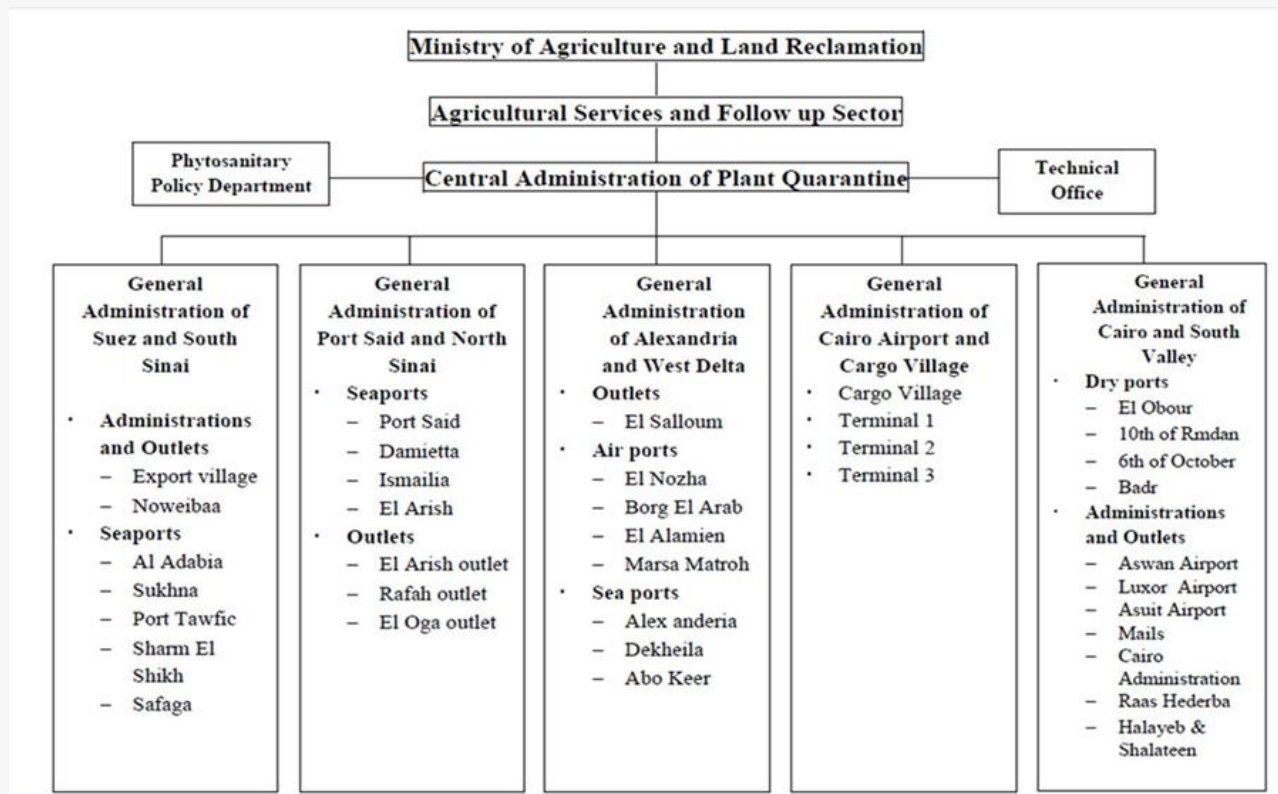
Dr. Ahmed Kamal El-Attar  
*Head of Central Administration of Plant  
Quarantine*  
Address: 1 Nadi El-Said St., Dokki, Giza, Postal  
code: 12611, Egypt. **Phone:** +202 376 08 575  
**Mobile:** +201 006 602 373

Atua como ONPF do Egito e principalmente responsável por todas as atividades de proteção de plantas para prevenir pragas dispersão através do comércio internacional.

Executa a inspeção de importação e exportação; emite certificados fitossanitários internacional, supervisiona a aplicação dos tratamentos fitossanitários em vegetais exportados/importados.

Cabe também a CAPQ supervisionar a Análise de Risco de Pragas - ARP; estabelecer, reconhecer e certificar as áreas livres de pragas; e realizar o monitoramento de pragas dentro do país.





*Organograma Simplificado da CAPQ*

**VII) Administração Central de Engenharia**

A administração central de engenharia é responsável por definir a política geral de assuntos de engenharia para o setor agrícola no domínio da engenharia civil e elétrica, mecanização agrícola e equipamentos de engenharia agrícola.

O órgão também é responsável por elaborar o planejamento e garantir a execução da política geral de assuntos de engenharia para o setor agropecuário nos diversos ramos.

Acompanhar a implementação dos programas e planos e superar as dificuldades e obstáculos encontrados.

Cooperar com todas as agências do setor agrícola para concluir seus programas e implementar seus planos no que diz respeito ao aspecto da engenharia, ao mesmo tempo em que fornece todos os serviços para o avanço da economia nacional por meio das várias agências e setores.

**5) Setor de Recuperação de Terras**

Titular: Eng. Mostafa El Sayad

## 6) Setor de Assuntos Financeiros e Desenvolvimento Administrativo

Titular: Mr. Ashraf El Lithy

## 7) Centro de Pesquisa em Agricultura - ARC/AGRICULTURAL RESEARCH CENTER

Equiparação: Coordenação Geral de Sementes e Mudanças/DSV/SDA e ações do Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária (LFDA)

O Egito é um usuário intensivo de tecnologias modernas para melhorar a produtividade agrícola devido à escassez de recursos naturais e a grande pressão populacional. Nesse sentido, a própria criação do Ministério da Agricultura, no início do século XX, foi precedida pela criação de divisões técnicas e pelo desenvolvimento de capacidades de pesquisa. Esses esforços culminaram na criação do Centro de Pesquisa Agrícola (ARC) no início dos anos 1970.

O ARC é responsável por:

- Realizar pesquisas aplicadas e básicas para gerar um fluxo contínuo de tecnologias que ajudem a aumentar a produtividade e reduzir o custo de produção;
- Transferência de novas tecnologias para a comunidade agrícola por meio de serviço de extensão, e monitorar sua adoção pelos usuários finais;
- Desenvolvimento do capital humano como um processo contínuo;
- Dar suporte laboratorial e consultoria ao Ministério de Agricultura Egípcio.

### Titulares:

- Mohamed Soliman M. Soliman – Presidente



Mohamed Soliman M. Soliman - Presidente ARC  
PhD e Mestrado em melhoramento vegetal de milho

- Dra. Shireen Kamal Assem - Vice Presidente, ARC para Pesquisa



Shireen Kamal Assem - Vice Presidente, ARC para Pesquisa  
PhD em Biologia Molecular de Plantas

- Prof. Dr. Adel Abd El-Azeem El-Akedar - Vice Presidente, ARC para Extensão e Treinamento

- Samy Darwesh - Vice Presidente, ARC para Produção

**8) Autoridade Pública para Reforma Agrária**

**9) Autoridade Geral para Projetos de Reconstrução**

**10) Autoridade de Recursos Pesqueiros**

**11) Órgão executivo para projetos de melhoria de terras**

**12) Autoridade Agrícola Egípcia**

**13) Autoridade Geral para o Fundo de Equilíbrio de Preços de Produtos Agrícolas**

**14) O principal banco de desenvolvimento e crédito agrícola**

**15) Fundo de Melhoria do Algodão Egípcio**

**16) Fundo de seguro pecuário**

**17) Fundo de Terras Agrícolas**

## 18) Relações Internacionais Agrícolas - (FAR) Foreign Agricultural Relations

Equiparação: Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI

Titular: Supervisor Dr. Saad Moussa



Dr. Saad Moussa  
Supervisor

A fim de atingir seus objetivos, a Administração Central das Relações Exteriores Agropecuárias desenvolve as seguintes atividades:

- Contribuir na preparação de memorandos de entendimento, protocolos, acordos internacionais, regionais e bilaterais no domínio da cooperação agrícola e realiza as ações necessárias à sua revisão junto à Comissão Jurídica de Tratados do Ministério das Relações Exteriores. Além disso, supervisionar a implementação de seus artigos em coordenação com parceiros e colaboradores interessados, sejam eles governos ou agências internacionais e regionais.
- Preparar e supervisiona os projetos implementados no âmbito de empréstimos e subsídios internacionais e bilaterais oferecidos ao setor agrícola egípcio, em estreita cooperação com organizações internacionais e agências de ajuda.
- Supervisionar o desempenho das agências agrícolas egípcias no exterior.
- Organizar, implementar e acompanhar os programas de treinamento voltados para delegados estrangeiros, seja por meio do governo egípcio, organizações internacionais ou governos estrangeiros em vários domínios da agricultura. O Centro Internacional de Agricultura Egípcio (EICA) é o único Departamento Geral responsável pelo planejamento e implementação desses programas de treinamento.
- Receber bolsas de formação e estudos no estrangeiro e providenciar a delegação de trabalhadores do setor agrícola, de acordo com as bolsas concedidas por governos ou organismos internacionais ou de acordo com acordos e protocolos em vigor.
- Elaboração de estudos econômicos bilaterais internacionais entre o Egito e outros países, e relativos a vários problemas agrícolas do Egito. Além disso, coletar, analisar e publicar dados, informações e estudos sobre a agricultura em países estrangeiros, e publicar as publicações sobre a introdução da agricultura egípcia e seus resultados.

- Organizar a participação do Egito em conferências e reuniões agrícolas internacionais, preparar estudos e informações necessárias para as delegações participantes.
- Dar suporte para visitantes seniores e delegados estrangeiros, incluindo altos funcionários, especialistas e pesquisadores em vários domínios agrícolas, bem como os programas provisórios arranjados.
- Realizar todos os preparativos para viagens ao exterior de funcionários, especialistas e pesquisadores do Ministério da Agricultura egípcio em diferentes domínios agrícolas, além de conferências internacionais (missões e recrutamento externo), seja em conformidade com as atas das reuniões dos comitês conjuntos ou com o objetivo de participar conferências, seminários e fóruns internacionais.
- Organizar a participação do Egito em exposições e feiras agrícolas internacionais.

### **Setores e Órgãos submetidos diretamente ao Vice Ministro de Agricultura**

#### **A) Setor de Desenvolvimento Pecuário**

Titular: Dr. Khaled

I) Administração Central de Produção Animal

II) Administração Central de Industrialização Agrícola e Requisitos de Produção

#### **B) Autoridade Geral de Serviços Veterinários - GOVS**

Titular: Dr. Abdel Hakim Mahmoud Mohamed - Chairman



Abdel Hakim Mahmoud Mohamed - Chairman do  
GOVS, especialista em vacinas e Proteção Animal  
Pertence ao Departamento de Controle de Qualidade de  
Vacinas virais para frangos/ARC  
PhD em Proteção animal

A Autoridade Geral de Serviços Veterinários é responsável por preservar e desenvolver a pecuária local, melhorando suas raças para aumentar sua capacidade de produção.

Também na defesa sanitária para limitar a propagação de doenças epidêmicas por meio de um sistema periódico de imunização e vigilância de doenças epidêmicas transfronteiriças dos países vizinhos.

A Autoridade Geral de Serviços Veterinários também faz esforços para preservar a saúde do cidadão egípcio em duas frentes distintas:

- a primeira é tomar medidas para garantir a segurança de carnes e produtos de origem animal produzidos localmente e importados do exterior;
- a segunda frente é garantir que o cidadão egípcio não seja infectado com doenças que possam ser transmitidas a ele por diferentes animais. O órgão busca reduzir doenças comuns entre humanos e animais, eliminando patógenos no animal e trabalhando para impedir que eles atinjam o ser humano.

### **I) Administração Central de Quarentena e Testes Veterinários**

Titular: Subsecretária Wafaa Mamdouh

Funções:

- Aprovar os estabelecimentos habilitados a exportar produtos de origem animal ao Egito;
- Organizar missões de auditoria em estabelecimentos de abate no Exterior;
- Aprovar os Certificados Sanitários / Zoosanitário Internacional.

### **II) Departamento Central de Saúde Pública e Abates**

Titular: Subsecretário Dr. Hassan Ali Abdel Hamid Al-Jaween

Função:

- Administrar temas ligados a saúde pública e a doenças comuns;
- Gestão geral de couro e resíduos de animais;
- Administração geral de inspeção de carnes e derivados;
- Administração Geral de Matadouros.

### **III) Administração Central de Medicina Preventiva**

Titular: Subsecretário Dr. Mohamed Attia Ahmed Ezz El-Din

Função:

- Manejo geral de doenças de bovinos e bubalinos;
- Controle de Epidemias e Doenças de Aves;
- Manejo de doenças de Ovinos, Caprinos, Cavalos e Camelos;
- Manejo de doenças de peixes e abelhas;
- Realizar Pesquisas de Campo.

#### **IV) Administração Geral de Inseminação Reprodutiva e Artificial**

Titular: Gerente Geral Dr. Hamed Muhammad Musa Al-Aqns

Função:

- Promover o melhoramento do plantel de animais através da inseminação artificial;
- Controle de Qualidade de Sêmen, óvulos e material in vitro.

#### **C) ADMINISTRAÇÃO Central de Quarentena Vegetal - CAPQ**

Titular: Dr. Ahmed Kamal El-Attar

Função:

- Fazer a análise de Risco de Pragas;
- Negociar e emitir Certificados Fitosanitários;
- Realizar o monitoramento de pragas.

## **2. AUTORIDADE: NATIONAL FOOD SAFETY AUTHORITY (NFSA)**

**Equiparação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA / Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

Em 2 de janeiro de 2017, o parlamento do Egito aprovou a Lei nº 1 que estabelece a Autoridade Nacional de Segurança Alimentar (National Food Safety Authority - NFSA); publicado no diário oficial do país em 10 de janeiro de 2017. Essa lei elimina a colcha de retalhos anterior da regulamentação relacionada a alimentos, que criava confusão e ineficiências para exportadores e importadores egípcios.

O regulamento de implementação da Agência determina que toda a regulamentação de alimentos passará dos ministérios, instituições públicas, órgãos governamentais e municípios para a NFSA. Esta lei elimina a colcha de retalhos anterior de regulamentação relacionada a alimentos, que criou confusão e ineficiências para os egípcios exportadores e importadores. A legislação especifica as funções e autoridades da NFSA da seguinte forma:

- Definir critérios obrigatórios de segurança alimentar, de acordo com os critérios internacionais aplicáveis, desde que estes critérios não sejam contrários aos requisitos nacionais. O conselho de administração da NFSA deve emitir um decreto especificando esses critérios;
- Controlar o manuseio de alimentos, assegurando que todas as etapas do manuseio de alimentos estejam de acordo com as leis e decretos relevantes sobre segurança alimentar e com programas especiais;
- Garantir que os alimentos atendam aos padrões obrigatórios e cumpram com as especificações determinadas pelos regulamentos nacionais vigentes;

- Definir procedimentos e condições para a emissão de certificados necessários para a exportação de alimentos produzidos, controlar a emissão desses certificados e verificar o cumprimento das regras e condições acima mencionadas;
- Licenciar, inspecionar e controlar o manuseio de alimentos, e verificar se os manipuladores de alimentos atendem ao disposto nas leis e decretos;
- Contratar laboratórios governamentais acreditados que possuam capacidade de executar testes analíticos necessários de forma efetiva e eficiente. A agência pode contratar laboratórios privados acreditados, caso não haja laboratórios governamentais acreditados;
- Controlar alimentos importados ou produzidos localmente, proibir o manuseio de alimentos impróprios para consumo humano; combater a fraude e a propaganda enganosa.
- Estabelecer procedimentos para emergências que ameacem alimentos produzidos localmente ou importados quando expostos a perigos ou riscos;
- Estabelecer sistemas de gerenciamento de crises, alertas para a população, retirada de alimentos e recall.
- Estabelecer procedimentos para avaliação, análise, uso, gerenciamento, comunicação de riscos e conscientização, incluindo o estabelecimento de prioridades de inspeção;
- Realizar a análise e avaliação de riscos baseada em metodologias de gestão risco adotados por organizações internacionais relevantes;
- Desenvolver sistemas obrigatórios que garantam a segurança alimentar, desenvolver um sistema de rastreabilidade e assegurar que produtores, fabricantes e outros manipuladores de alimentos implementem esses sistemas; especialmente o sistema de análise de perigos e pontos críticos de controle (HACCP);
- Propor novas legislações e fazer comentários sobre projetos de leis e decretos na área de segurança alimentar;
- Estabelecer procedimentos necessários para identificar unidades de produção de alimentos não licenciadas, propor soluções apropriadas e integre-las à produção legal;
- Aumentar a conscientização sobre segurança alimentar, publicando panfletos e outras publicações sobre os objetivos da NFSA; incluindo o fornecimento de informações e dados sobre segurança alimentar em coordenação com os canais de mídia;
- Desenvolver protocolos e regras para publicidade de alimentos, bem como critérios obrigatórios de rotulagem;
- Coordenar se com entidades e organizações nacionais e internacionais que lidem com inocuidade alimentar e saúde humana;
- Participar e organizar conferências;
- Regular a aprovação ou rejeição de: alimentos especiais, alimentos geneticamente modificados ou alimentos contendo componentes que são geneticamente modificados ou irradiados quando relacionados a inocuidade de alimentos;



- Estabelecer normas regulamentando o uso de aditivos alimentares, catalisadores de tratamento e outros ingredientes adicionados aos alimentos que afetem sua segurança de acordo com os critérios do CODEX/FAO e normas e padrões de organismos reconhecidos internacionalmente;

- Realizar estudos e pesquisas sobre segurança alimentar; coletar dados científicos e técnicos;

- Estabelecer procedimentos e regras para o registro, licenciamento e rotulagem de: 1) alimentos para dietas e usos especiais (FSDU); 2) alimentos geneticamente modificados; e 3) alimentos irradiados.

As entidades egípcias encarregadas de supervisionar a inocuidade de alimentos continuarão funcionando até que a NFSA expanda sua capacidade regulatória e possua total controle regulatório.

Essas entidades incluem:

**Ministério Indústria e Comércio (MTI)**

- Organização Geral de Controle de Exportação e Importação (GOEIC)
- Organização Egípcia de Normalização e Qualidade (EOS)

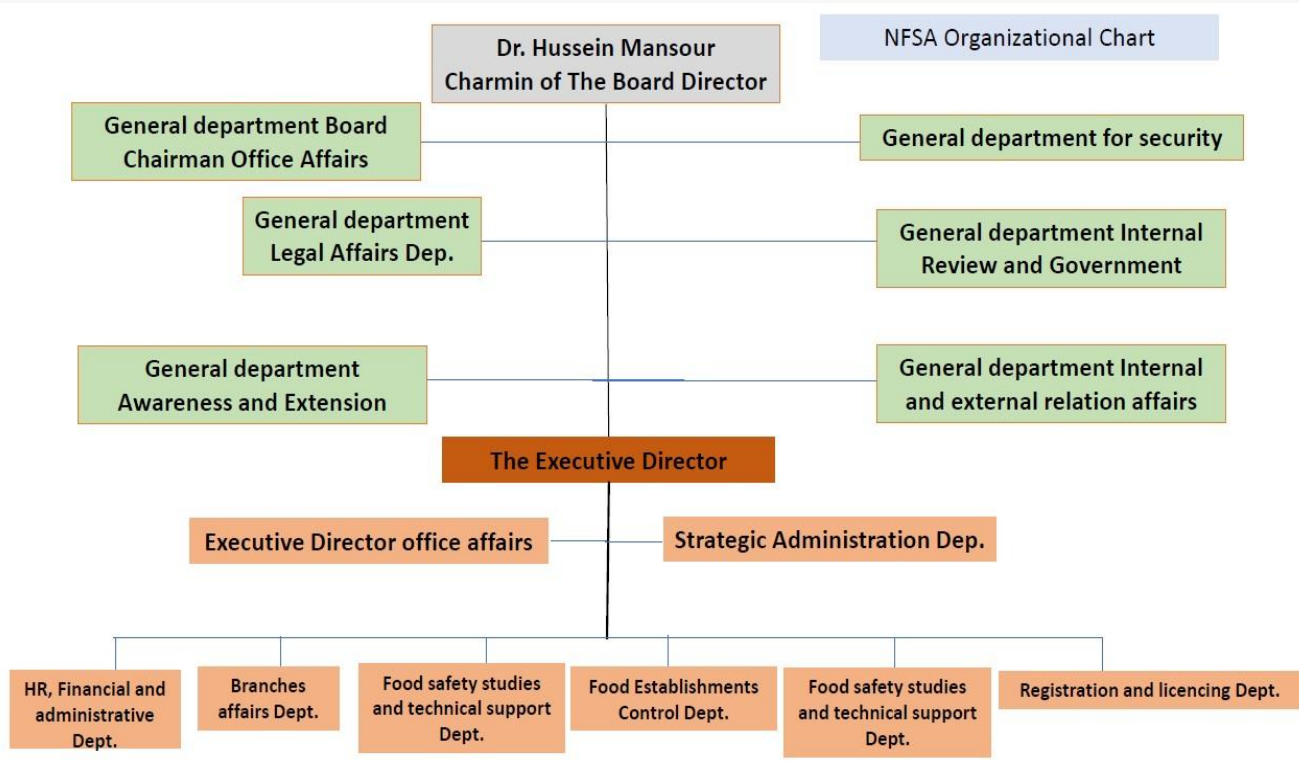
**Ministério da Saúde (MS)**

- Administração de Segurança e Controle de Alimentos
- Instituto Nacional de Nutrição
- Laboratórios Centrais de Saúde

**Ministério da Agricultura e Recuperação de Terras (MALR)**

- Centro Regional de Alimentos e Rações (RCFF)
- Organização Geral de Serviços Veterinários (GOVS)
- Administração Central de Quarentena Vegetal (CAPQ)
- Laboratório de Referência para Análise de Inocuidade de Alimentos de Origem Animal

- ORGANOGRAMA SIMPLIFICADO DO NFSA -



**Chairman of The Board of Directors of NFSA**

Dr. Hussein Mansour



Dr. Hussein Mansour comanda a Agência de Segurança de Alimentos egípcia. Dr. Mansour possui mais de 40 anos de experiência, tendo realizado sua pós graduação em Universidades Americanas. Ao longo de sua carreira exerceu funções de pesquisador na área de alimentos, e foi chefe do escritório agrícola da Embaixada Egípcia nos EUA.

As demais funções de diretoria da Agência não possuem dirigentes oficialmente nomeados. Percebe-se que a Agência ainda se encontra em processo de formação e consolidação.

## **IS EG HALAL**

O IS EG Halal é a única entidade autorizada pelo Governo do Egito a certificar as exportações Halal em todo o mundo. Desde 1º de outubro de 2019 ela certifica todas as carnes exportadas pelo Brasil para o Egito. De acordo com comunicação recebida pela Embaixada a empresa está expandindo a certificação para produtos lácteos, aditivos alimentares, chocolates e doces.

A empresa possui escritórios localizados no Brasil, Estados Unidos e Índia, com previsão de abertura de escritórios na Austrália, Nova Zelândia e França.

## **NAFEZA**

É o nome do sistema aduaneiro egípcio de janela única.

Foi estabelecido um balcão único para o comércio exterior que promove a reengenharia do processo de negócios. O sistema pretende alcançar a integração e coordenação de informações em todos os portos do Egito, facilitando o comércio internacional através dos portos e aeroportos egípcios

De acordo com o website da entidade egípcia, a Nafeza trabalha de acordo com os controles e normas internacionais para facilitar todos os procedimentos de liberação de mercadorias, atendendo as partes interessadas de forma oportuna e eficaz.

Para transformar todo o sistema de procedimentos portuários do Egito em um sistema de portal eletrônico unificado, o Nafeza se baseia em dois eixos:

- 1 - Reengenharia de processos de negócios.
- 2 - Desenvolvimento de ferramentas de sistema na forma de portal digital, aplicativos de logística, sistema integrado central, centros de serviços de logística.

Através do novo sistema é possível:

- Enviar os documentos e preencher formulários necessários através dos centros de serviços de logística;
- Determinar a data de exame e inspeção. O sistema envia uma notificação automática à pessoa em questão com o agendamento;
- Pagar taxas eletronicamente por meio de um banco;
- Receber a autorização de liberação padronizada para iniciar os procedimentos de recebimento de mercadorias.

Recentemente o NAFEZA implementou o registro pré-embarque, Advanced Cargo Information - ACI, que entrou em vigor em 01 de outubro de 2021. Neste novo sistema os documentos são enviados eletronicamente via um sistema de block chain, chamado CargoX, 48 horas antes da chegada da embarcação. O ACI permite que as autoridades egípcias analisem os documentos antecipadamente, e permite a redução do tempo médio de desembarço aduaneiro.

### c) Base normativa

 **DECRETO 187/1984**

- Estabelece a General Organization of Veterinary Services GOVS.

 **DECRETO 562/2019 - EGYPTIAN PLANT QUARANTINE REGULATIONS**

- Regulamenta as ações da Administração Central Quarentena Vegetal Egípcia (CAPQ).

 **DECRETO 412/2019 - EGYPTIAN NATIONAL FOOD SAFETY AGENCY**

- Regulamenta as atribuições e funcionamento da Agência Nacional de Inocuidade de Alimentos Egípcia.

 **NORMA 1522/2018 - PADRÃO EGÍPCIO CARNE CONGELADA**

- Estabelece o padrão de qualidade para Carne Congelada, um dos principais produtos exportados pelo Brasil para o Egito.

 **NORMA 2613/2018 - PADRÃO: VIDA DE PRATELEIRA DE ALIMENTOS**

- Regulamenta a vida de prateleira de alimentos. É importante para o Brasil porque inviabiliza por exemplo, as exportações de carne resfriada.

 **DECISÃO NFSA Nº 05/2019**

- Regula os procedimentos de registro para empresas de certificação internacional que fornecem avaliação e certificação de sistemas de gerenciamento de segurança de alimentos

 **DECISÃO NFSA Nº 01/2020**

- Estabelece as regras técnicas para a emissão de certificados de conformidade para a exportação de alimentos egípcios.

 **DECISÃO NFSA Nº 02/2020**

- Empresas de certificação que emitirão certificados de inspeção e conformidade para remessas importadas de alimentos.

 **DECISÃO NFSA Nº 03/2020**

- Regula a aplicação dos princípios da análise de risco e a determinação das atividades de inspeção de alimentos com base em seu grau de risco.

 **GUIA MODERNIZAÇÃO CONTROLE DE ALIMENTOS IMPORTADOS - NFSA/2020**

 **DECISÃO NFSA Nº 13/2020 - LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EM ALIMENTOS**

- Estabelece os LMRs de medicamentos veterinários em alimentos.

 **DECISÃO NFSA Nº 04/2020 - ADITIVOS ALIMENTARES AUTORIZADOS**

- Regulamenta o uso de aditivos autorizados a serem usados em alimentos.

 **DECISÃO NFSA Nº 01/2021 - PARÂMETROS MICROBIOLÓGICOS PARA ALIMENTOS**

- Estabelece as regras e critérios necessários para determinar se os alimentos são seguros para o consumo em relação aos seus resíduos microbiológicos.

 **DECISÃO NFSA Nº 06/2021 - LIMITES MÁXIMOS DE RESÍDUOS DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS E RAÇÕES DE ORIGEM ANIMAL EM E VEGETAL**

- Estabelece os requisitos básicos para avaliar os resultados da análise de resíduos de pesticidas em alimentos para fins de monitoramento dos níveis de resíduos de pesticidas e para avaliar a conformidade com os limites máximos de resíduos permitidos (LMRs) de acordo com os padrões internacionais.

**DECRETO MINISTRY OF FINANCE Nº 38/2021 - ADVANCE CARGO INFORMATION (ACI)**

- Estabelece o registro pré-embarque sob o novo sistema de janela. O decreto exige que documentos de envio de cargas para agências egípcias nos portos de entrada sejam submetidos através do sistema de janela única 48 horas antes da chegada da embarcação.

 **INFORMAÇÃO SOBRE BEM ESTAR ANIMAL NO EGITO**

**PRINCIPAIS CERTIFICADOS PARA EXPORTAR PARA O EGITO**

- **Certificado de exportação:** os certificados de exportação variam de acordo com o produto. O certificado deve indicar que o produto é produzido sob um processo reconhecido, garantindo que não oferece riscos à saúde pública. O certificado também deve indicar que o produto é vendido para consumo humano no país de origem sem restrições. Se surgirem dúvidas sobre um certificado ou atestado necessário, os exportadores devem entrar em contato com a empresa de importação do Egito antes do envio. Para área vegetal o Brasil possui o Certificado Sanitário Internacional-CSI Vegetal (IN 19/2019).

• **Certificado de Origem:** O certificado de origem é exigido pela Autoridade Aduaneira do Egito e pela Organização Geral de Controle de Exportação e Importação (GOEIC). Embora a Agência Nacional de Segurança Alimentar (NFSA) seja responsável pelas importações desde 15 de novembro de 2019, porém existe um período de transição em andamento. O certificado de origem deve indicar o local de fabricação do produto que está sendo importado. As autoridades estaduais e/ou locais, incluindo as câmaras de comércio locais na mesma jurisdição que a instalação de fabricação, podem emitir o documento. Caso o produto seja embalado / processado no país exportador (ex. Brasil), mas originado em outro, o certificado de origem do produto deve indicar as informações iniciais da área de produção.

• **Certificado de Aflatoxina para Grãos e sementes oleaginosas:** certificado atestando que o teste de aflatoxina foi concluído deve acompanhar todas as remessas de grãos e oleaginosas. O Ministério da Agricultura e Recuperação de Terras (MALR) e o GOEIC determinam que os níveis de aflatoxina sejam inferiores a duas partes por milhão (2 ppm) em qualquer remessa de grãos importados. As autoridades egípcias exigem que os embarques de grãos sejam acompanhados de papelada indicando o ano da colheita e / ou a data de produção dos produtos importados. Todas as importações de grãos devem aderir ao padrão egípcio 1601 (2005). A norma especifica as características de qualidade/classificação, bem como as tolerâncias permitidas de contaminantes.

• **Certificado Sanitário Internacional carne bovina e seus, carne de aves e produtos avícolas:** Certificado emitido pelo MAPA atestando que os produtos atendem aos pré-requisitos sanitários acordados com as autoridades veterinária egípcia (GOVS).

• **Certificado de Carne Congelada e miúdos bovinos:** aguardando publicação pelo DIPOA.

• **Certificado de Frango Congelado:** pedido de atualização encontra-se com as autoridades egípcias.

• **Certificação de abate Halal:** é necessária certificação halal para exportação para o Egito. Os certificados halal são emitidos por organizações religiosas competentes no país de origem, certificando que os lotes de carne bovina, carne de carneiro, aves e seus derivados foram abatidos de acordo com os ritos islâmicos e as leis da sharia. As declarações de certificação devem observar que foram tomadas todas as precauções adequadas para evitar a contaminação com produtos não halal e, portanto, o produto é adequado para consumo pelos muçulmanos em qualquer parte do mundo. Em 1 de outubro de 2019, o Egito decidiu restringir a autoridade de certificação halal no Brasil a um único certificador - IS EG Halal Latin América. Desde então, ele removeu a exigência de que a embaixada/consulado egípcio avaliasse os Certificados de Abate Islâmico emitidos no Brasil.

- Pescados e produtos à base de peixe:** os certificados de exportação que acompanham o pescado e os produtos à base de peixe exportados ao Egito devem atestar o método de pesca, o nível potencial de contaminação, bem como as datas de pesca, embalagem e congelamento. Os atestados devem indicar que o peixe e seus produtos não foram capturados com explosivos. Da mesma forma, os certificados devem confirmar que o peixe não foi capturado em áreas contaminadas por radiação, fertilizantes ou pesticidas. As datas de pesca, embalagem e congelamento (abaixo de -18 graus centígrados) devem ser indicadas nos documentos anexos.

**Tabela 1 - CERTIFICADOS DE EXPORTAÇÃO NECESSÁRIOS**

<b>PRODUTO</b>	<b>NOME DO CERTIFICADO</b>	<b>CERTIFICA QUE</b>	<b>OBJETIVO</b>	<b>ÓRGÃO REQUISITANTE</b>
<b>Todos os Produtos</b>	Certificado de Origem	O produto é originário do Brasil	Certificação da origem do produto para utilizar os benefícios do acordo Mercosul-Egito	Ministério das Finanças/ Autoridade Aduaneira do Egito
<b>Grãos, Frutas e Vegetais, Sementes</b>	Certificado fitossanitário (Atendendo ao ARP acordado com autoridade de quarentena vegetal egípcia - CAPQ) (NOTA: o certificado tem que incluir o número da permissão de importação emitida pela CAPQ)	Que o produto está em conformidade com os requisitos de importação fitossanitária do Egito, de acordo com a lista de pragas regulamentada emitida no decreto 562 (2019) do Ministério da Agricultura e Recuperação de Terras (2019) – e atende aos pré requisitos estabelecidos pela CAPQ Quarentena	Certificação fitossanitária	Autoridade Central para Quarentena Vegetal – CAPQ / Ministério da Agricultura
<b>Outros Óleos Vegetais</b>	Certificado de análise emitido por um laboratorial oficial ou privado	Que o produto mantém uma qualidade / conformidade com classificação especificada	Certificar que a qualidade do produto atende ao especificado no contrato	Organização Geral de Controle de Exportação e Importação GOIEC (está em transição será assumido pela Agência Nacional de Segurança de Alimentos - NFSA)



<b>Carne bovina e seus produtos, aves e seus produtos (*)</b>	Certificado Sanitário Internacional	A carne é proveniente de animais saudáveis, e atende as orientações da Organização Geral de Serviços Veterinários.	Certificação Sanitária	Organização Geral de Serviços Veterinários - GOVS (está em transição será assumido pela Agência Nacional de Segurança de Alimentos - NFSA)
<b>Carne bovina e seus produtos, aves e seus produtos, produtos lácteos (*)</b>	Certificado de Abate Halal, emitido pela ISEG HALAL	Os alimentos atendem os preceitos da religião muçumana Halal	Atender a necessidade de produção de alimentos de acordo com os preceitos religiosos Islâmicos	Organização Geral de Serviços Veterinários - GOVS
<b>Pescados e seus produtos</b>	Certificado de Exportação de Pescado	Peixes e produtos da pesca não foram pescados utilizando explosivos ou em águas contaminadas	Certificação Sanitária	Organização Geral de Controle de Exportação e Importação GOIEC e Organização Geral de Serviços Veterinários - GOVS (está em transição será assumido pela Agência Nacional de Segurança de Alimentos - NFSA)
<b>Pescados e seus produtos</b>	Certificado Sanitário Internacional	Integridade e Inocuidade do Pescado	Certificação Sanitária	Organização Geral de Controle de Exportação e Importação GOIEC e Organização Geral de Serviços Veterinários - GOVS (está em transição será assumido pela Agência Nacional de Segurança de Alimentos - NFSA)
<b>Produtos Lácteos</b>	Certificação sanitária Internacional	Segurança e integridade do produto	Certificação Sanitária	Organização Geral de Controle de Exportação e Importação GOIEC e Organização Geral de Serviços Veterinários - GOVS (está em transição será assumido pela Agência Nacional de Segurança de Alimentos - NFSA)

**Tabela 2 - LISTA DE OUTROS REQUISITOS DE CERTIFICAÇÃO / ACREDITAÇÃO**

<b>PRODUTO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>	<b>REQUERIMENTOS</b>
<b>Todos produtos</b>	Comercial Invoice	Deve incluir o país de origem, códigos HS aplicáveis, número de unidades, preço por unidade e valor total para avaliação aduaneira, ACID Number
<b>Todos produtos</b>	Bill of Lading	ACID Number
<b>Todos produtos</b>	Packing List	Deve incluir o país de origem, códigos HS aplicáveis, número de unidades, preço por unidade e valor total para avaliação aduaneira, ACID Number
<b>Todos produtos</b>	Certificado de Número de Lote	Alguns produtos químicos / aditivos alimentares exigirão que os números de lote sejam rastreáveis para maior rastreabilidade
<b>Todos produtos</b>	Certificado de seguro	No caso de discrepâncias, as autoridades egípcias podem solicitar detalhes do produto, conforme listado às seguradoras desses bens
<b>Aditivos de Alimentos</b>	Requerimento de Registro	Devem ser pré-registrados no Ministério da Saúde egípcio antes do envio
<b>Grãos</b>	Certificado de Fumigação	A certificação da fumigação deve ser fornecida. Esses serviços podem ser fornecidos pela empresa privadas
<b>Grãos</b>	Análise de Aflatoxina	As taxas de aflatoxina não podem exceder 2 ppm. O laudo de análise de um laboratório público ou privado deve ser incluído
<b>Grãos</b>	Ano de Safra	A documentação deve listar o ano de colheita aplicável à carga
<b>Óleos Vegetais</b>	Certificado Internacional de cumprimento das regras da FOSFA	Devem ser fornecidas evidências de que o navio de carga está em conformidade com os regulamentos internacionais da Federation of Oils, Seeds and Fats Associations Ltd (FOSFA)
<b>Óleos Vegetais</b>	Declaração do Exportador sobre o tipo de óleo ou gordura	As especificações químicas devem ser fornecidas para todos os óleos pouco comuns
<b>Carne bovina e seus produtos; aves e seus produtos</b>	Requerimentos de Embalagens	Os regulamentos egípcios exigem que os produtos sejam embalados em sacos / caixas de plástico selados, com etiquetas dentro da embalagem. Os exportadores de carne e aves devem trabalhar em estreita colaboração com os importadores egípcios, pois os regulamentos de importação estão sujeitos a alterações
<b>Pescados</b>	Certificado de Congelamento	É necessário fornecer documentação demonstrando que os produtos foram armazenados e enviados a -18 graus centígrados
<b>Produtos Lácteos</b>	Data de Fabricação	A documentação / ou etiqueta indicando a data de fabricação para o cálculo da data de validade
<b>Produtos Lácteos</b>	Análise de Dioxina	Produtos necessitam de análises dioxinas

<b>Margarina</b>	Declaração do Fabricante	Um certificado indicando o tipo de óleo usado no produto deve ser incluído
<b>Sementes</b>	Certificado de análise de sementes	Observe que é necessária aprovação prévia do Ministério da Agricultura do Egito antes da importação de quaisquer sementes para o plantio

### 3. Acordos de cooperação e comércio no Egito

O Egito possui acordos como Mercosul, países árabes (PAFTA), União Europeia, EFTA e Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA). Destes acordos, o que o possui maior valor de comércio bilateral é o acordo com a União Europeia.

#### 1. ACORDO EGITO - MERCOSUL

O Acordo de Livre Comércio Mercosul-Egito (ALC) foi o primeiro acordo do bloco sul-americano com um país africano. O Acordo foi assinado em agosto de 2010, ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 216/2015, entrando em vigor em 1º de setembro de 2017.

O ALC garante que o Egito terá suas necessidades de commodities alimentares a melhores preços no longo prazo. O Egito busca, através do acordo, aumentar a confiança dos investidores latino-americanos no Egito, o que pode ocasionar no aumento de joint ventures entre empresas dos dois países.

O ALC Mercosul-Egito visa reduzir as tarifas em mais de 90% entre o Egito e os países do Mercosul e cancelar as tarifas alfandegárias sobre produtos agrícolas, além de encontrar soluções para as questões das regras de origem e das garantias preferenciais e promover a cooperação nos campos de investimento, serviços e outros.

Tarifas aduaneiras e encargos com efeito equivalente aplicados por cada Parte sobre a importação dos bens originários da outra Parte estão sendo gradativamente eliminados até 2027.

A maior parte das categorias tarifárias (A e B) já concluíram seu processo de desgravação.

a) categoria A - na data da entrada em vigor do Acordo;

b) categoria B - em 4 (quatro) etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do Acordo e as outras 3 (três) etapas seguintes em intervalos de 12 (doze) meses, tendo atingido a tarifa 0% em setembro de 2020;

c) categoria C - em 8 (oito) etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do Acordo e as outras 7 (sete) etapas seguintes em intervalos de 12 (doze) meses, atingindo a tarifa 0% em setembro de 2024;

d) categoria D - em 10 (dez) etapas iguais, sendo a primeira etapa na data da entrada em vigor do Acordo e as outras 9 (nove) etapas seguintes em intervalos de 12 (doze) meses, a tarifa 0% em setembro de 2027;

e) categoria E - as tarifas aduaneiras e encargos com efeito equivalente serão eliminados conforme vier a determinar o Comitê Conjunto em uma futura revisão.

Exemplificação da desgravação da Alíquota de Importação:

Categoria	Entrada em vigor	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	72 meses	84 meses	96 meses	108 meses
	1/9/17	1/9/18	1/9/19	1/9/20	1/9/21	1/9/22	1/9/23	1/9/24	1/9/25	1/9/26
A	100%									
B	25%	50%	75%	100%						
C	12,5%	25%	37,5%	50%	62,5%	75%	87,5%	100%		
D	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%

A redução tarifária em questão se refere apenas ao Imposto de Importação, aplicado com base na tarifa de Nação Mais Favorecida de cada uma das partes em vigor em janeiro de 2010. Nos casos em que, após a entrada em vigor do Acordo, tenha havido redução da alíquota de importação, a nova alíquota servirá como base para cálculo da redução tarifária.

### Operações de EXPORTAÇÃO

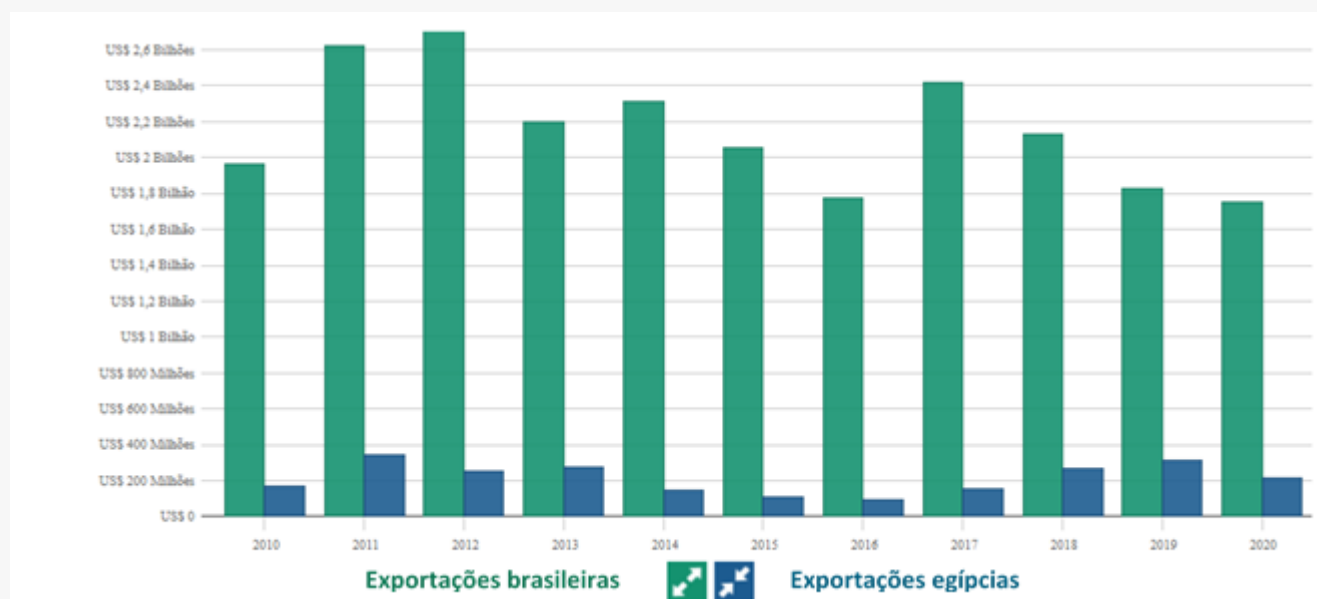
Para calcular a alíquota efetiva que se aplicará à exportação de produto originário do Mercosul para o Egito, é necessário:

- 1 - Determinar em qual codificação da nomenclatura aduaneira egípcia se classifica o produto que se deseja exportar;
- 2 - Verificar qual a tarifa aplicada pelo Egito a esse código tarifário em janeiro de 2010;
- 3 - Verificar qual a tarifa atual aplicada pelo Egito a esse código tarifário;
- 4 - Determinar qual das duas tarifas encontradas é a menor;
- 5 - Encontrar esse código tarifário na Lista de Oferta do Egito ao Mercosul e confirmar em qual categoria de desgravação tarifária ela foi ofertada;
- 6 - Encontrar qual o percentual de desgravação aplicado conforme prazo determinado pela tabela acima; e
- 7 - Aplicar esse percentual à alíquota encontrada no item 4:  $\text{MenorTarifaAplicada} * (1 - \% \text{Desgravação})$

**Exemplo:** Exportação de produto originário do Mercosul para o Egito.

No caso de um produto classificado na categoria A, com alíquota de importação no Egito igual a 8%, a desgravação será de 100% na entrada em vigor do acordo, ou seja, esse produto já está isento de imposto de importação no Egito.

No caso de um produto classificado na categoria C, com alíquota de importação no Egito igual a 10%, o percentual de desgravação em 22/02/2018 será 12,5%. Portanto, o cálculo seria da seguinte maneira:  $10 * (1 - 0,125) = 8,75\%$ .



## 2. ACORDO PAFTA

O acordo da Área de Livre Comércio Pan-Árabe (PAFTA), assinado em 1997 e totalmente implementado em 2005. Sendo composto por 18 países árabes (Bahrein, Egito, Iraque, Kuwait, Líbano, Líbia, Marrocos, Omã, Qatar, Arábia Saudita, Sudão, República Árabe Síria, Tunísia e Emirados Árabes Unidos, Argélia, Estado da Palestina e o Iêmen).

O acordo visava facilitar e promover a transformação estrutural dos países membros; melhorar a eficácia da alocação dos recursos disponíveis; promover a competitividade; ampliar o mercado disponível para empresas árabes que se beneficiariam de economias de escala e transferências.

Inicialmente, o acordo abrangia o comércio de mercadorias, no entanto o comércio de serviços e movimento de capital foi abordado após 2005.

Vinte anos depois da assinatura do acordo, a grande maioria dos estudos indicam que as conquistas de PAFTA continua aquém das expectativas, especialmente quando comparada com outros acordos assinados na década de 90.

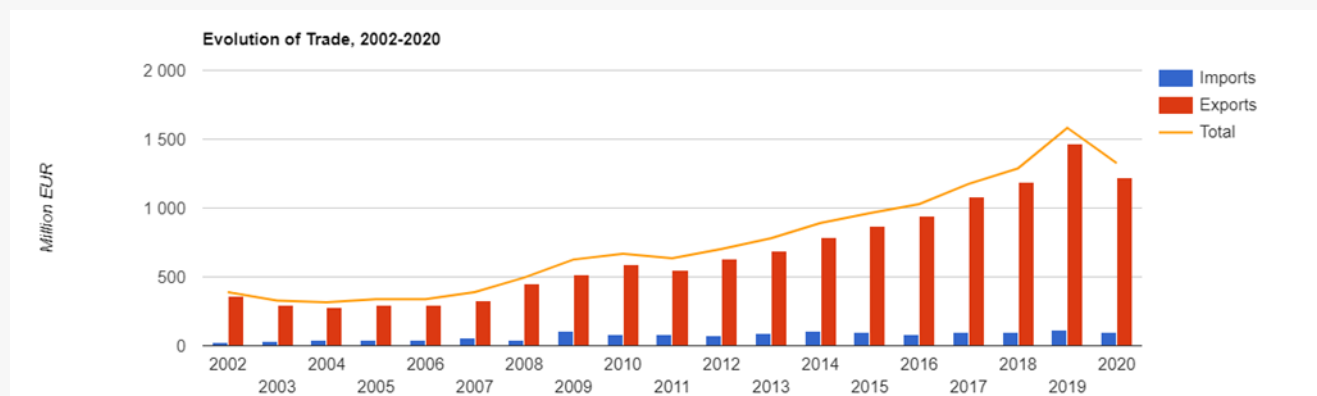
De acordo com Comissão econômica e social da Ásia ocidental/ONU (ESCWA, 2019) acordo PAFTA, desenhado e assinado na década de 1990, reflete a preocupação da época, que era essencialmente com a movimentação de mercadorias através das fronteiras, mas não foi substancialmente atualizado para corresponder à nova realidade de o nexo de integração econômica bens-serviços-investimentos-direitos de propriedade intelectual. Ainda que promova a integração superficial (comércio de bens), é necessário o aprofundamento deste tema para que países árabes desenvolvam cadeias de valor e inseriram-se nas cadeias de valor global.

### 3. ACORDO EGITO - EFTA

O Acordo de Livre Comércio entre os Estados Parte do EFTA e o Egito foi assinado em Davos, Suíça, em 27 de janeiro de 2007, e entrou em vigor em 01 de agosto de 2007.

Ele cobre o comércio de produtos industriais, incluindo pescados e outros produtos marinhos, além de produtos agrícolas processados. Ainda, o Egito e os Estados Parte do EFTA concluíram acordos bilaterais para produtos agrícolas básicos, que são instrumentos complementares para compor a área de livre comércio entre as partes.

O principal objetivo do Acordo é alcançar a liberação do comércio de bens em conformidade com o artigo XXIV do GATT. A meta é a de eliminar as obrigações alfandegárias da maioria dos produtos industrializados até janeiro de 2020.



Exportações e Importações do EFTA

O Acordo inclui ainda providências relacionadas à eliminação de outras barreiras, assim como disciplinas relacionadas ao comércio incluindo regras de competição, monopólios estatais e subsídios. Ademais, ele também aborda providências para a proteção de propriedade intelectual, investimentos, serviços, pagamentos e movimentação de capital, compras governamentais, cooperação econômica e questões procedimentais e institucionais. O Acordo estabelece ainda um Comitê Conjunto, que supervisiona a aplicação do mesmo e prevê arbitragem vinculativa.

Consiste em 50 artigos, 6 anexos e 3 protocolos, cobrindo os seguintes principais temas: comércio de bens; regras de origem; medidas SPS; medidas TBT; comércio de medicamentos; comércio de serviços; investimentos; proteção de propriedade intelectual; compras governamentais; competição; provisões institucionais; solução de controvérsias; cooperação econômica e assistência técnica.

### **Comércio de mercadorias**

#### **- Bens industriais**

O Acordo prevê o acesso efetivo ao mercado de bens industriais em termos de tarifas e regras de origem, praticamente criando paridade da UE para as exportações da EFTA para o Egito. Em 1 de janeiro de 2020, quase todos os bens industriais originários dos Estados da EFTA terão acesso ao Egito com isenção de direitos (artigo 6.º e anexo IV). As exportações egípcias para os Estados da EFTA estão isentas de direitos a partir da entrada em vigor do Acordo.

#### **- Peixes e outros produtos marinhos**

O Acordo abrange o comércio de todos os peixes e outros produtos marinhos (artigo 4.º, alínea c), e anexo II). Os Estados da EFTA concedem acesso isento de direitos às importações de todos os produtos pesqueiros egípcios. No que diz respeito às exportações da EFTA para o Egito, o Acordo prevê a redução das tarifas dentro dos contingentes a partir da entrada em vigor do Acordo. As quotas para determinados produtos serão eliminadas 6 anos após a entrada em vigor do Acordo. As Partes preveem a eliminação total dos direitos aduaneiros sobre todos os peixes e outros produtos marinhos no prazo de 14 anos após a entrada em vigor do Acordo.

#### **- Produtos agrícolas**

O comércio de produtos agrícolas transformados é abrangido por um Protocolo ao Acordo principal (artigo 4.º, alínea b), e Protocolo A. Além disso, o comércio de produtos agrícolas básicos está coberto por três acordos bilaterais negociados separadamente entre a Islândia (Acordo Agrícola entre a Islândia e o Egito), a Noruega (Acordo Agrícola entre a Noruega e o Egito) e a Suíça/Liechtenstein (Acordo Agrícola entre a Suíça e o Egito) por um lado e Egito, por



outro lado. Esses acordos, que fazem parte dos instrumentos que estabelecem a área de livre comércio (Artigo 4 (d)), preveem concessões tarifárias.

- Regras de Origem

As regras de origem (artigo 5.º e Protocolo B) relativas à definição do conceito de produtos originários e aos métodos de cooperação administrativa baseiam-se no modelo euro-mediterrânico (EuroMed) vigente, mantendo a estrutura geral e a substância do modelo europeu. regras padrão. As regras específicas da lista (Anexo II do Protocolo B) também se baseiam no atual modelo EuroMed.

O Comitê Misto EFTA-Egito fez com Decisão 1/2016 substituiu o texto do Protocolo B por um link para a Convenção Regional sobre Regras de Origem Preferenciais Pan-Euro-Mediterrânicas. A decisão aguarda homologação.

- Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (SPS)

O Acordo contém uma disposição que estabelece a governança do Acordo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC (Acordo SPS da OMC) para o ALC.

- Barreiras Técnicas ao Comércio (TBT)

O Acordo contém uma disposição que estabelece a governança do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC (Acordo TBT da OMC) para o ALC. Prevê ainda o reforço da cooperação no terreno e das consultas regulares no âmbito do Comitê Misto.

- Remédios Comerciais

O Acordo inclui disposições sobre empresas comerciais estatais, subsídios e medidas antidumping que afetam as relações comerciais entre as Partes, bem como disciplinas sobre medidas de salvaguarda.

- Comércio de serviços

As Partes pretendem alcançar a liberalização gradual e a abertura mútua dos seus mercados ao comércio de serviços, em conformidade com as disposições do Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) (artigos 26º e 27º).

- Investimento / Estabelecimento

As Partes comprometem-se a criar condições estáveis, favoráveis e transparentes para as empresas das outras Partes que realizem ou pretendam realizar investimentos em seus territórios. Eles concedem aos investimentos um do outro total proteção e segurança, bem como um tratamento justo e equitativo de acordo com o direito internacional. As Partes reconhecem a importância de promover o investimento transfronteiriço e os fluxos de tecnologia (Artigos 24 e 25).

O Acordo prevê pagamentos irrestritos relativos a “transações correntes” e garante que o capital relacionado a investimentos diretos possa circular livremente, incluindo repatriação e liquidação de benefícios (artigos 28º a 30º).

- Proteção da propriedade intelectual (IPR)

As disposições sobre a proteção dos direitos de propriedade intelectual (artigo 23º e anexo V) abrangem, nomeadamente, patentes, marcas comerciais, direitos de autor e indicações geográficas. Baseiam-se no Acordo sobre Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS) da OMC e proporcionam um alto nível de proteção, levando em consideração os princípios do tratamento de nação mais favorecida e do tratamento nacional.

- Compras governamentais

As partes concordam com o objetivo de uma liberalização progressiva dos contratos públicos (artigo 33.º).

- Concorrência

Os acordos e abusos de posição dominante por parte dos operadores económicos das Partes são incompatíveis com o Acordo se afetarem o comércio entre os Estados da EFTA e o Egito (artigo 31º).

O Comité Misto assegurará que, a partir do quinto ano após a entrada em vigor do presente Acordo, não seja promulgada nem mantida qualquer medida de distorção do comércio entre as Partes contrária aos seus interesses no que diz respeito às empresas públicas e às empresas às quais tenham sido concedidos direitos especiais ou exclusivos (artigo 32º).

- Provisões Institucionais

Uma comissão mista composta por representantes dos Estados da EFTA e do Egito supervisiona e administra a aplicação do acordo (artigos 37º e 38º). As Partes podem realizar consultas e, na falta de acordo, aplicar medidas provisórias (artigos 39º e 40º).

- Solução de controvérsias

O Egito ou qualquer Estado da EFTA pode submeter uma controvérsia relativa à interpretação dos direitos e obrigações decorrentes do Acordo para arbitragem vinculativa, se as consultas não conduzirem a um acordo. O tribunal arbitral resolverá a disputa de acordo com as disposições do Acordo e as regras consuetudinárias de interpretação do direito público internacional (artigo 41º).

- Cooperação Econômica e Assistência Técnica

Os Estados da EFTA comprometem-se a cooperar economicamente e a prestar assistência técnica ao Egito a fim de facilitar a implementação do Acordo. Essa cooperação e assistência incluem o aprimoramento das oportunidades de comércio e investimento e apoio aos esforços do próprio Egito para alcançar o desenvolvimento econômico e social sustentável. Eles se concentrarão em setores que enfrentam desafios específicos, bem como em setores que gerarão crescimento e empregos (artigos 34º a 36º). Além disso, há uma comemoração bilateral de entendimento sobre projetos concretos de cooperação técnica entre a Islândia e o Egito, a Noruega e o Egito, e a Suíça e o Egito.

#### **4. ACORDO EGITO - COMESA**

Partes do Mercado Comum do Leste e Sul da África-COMESA (<https://www.comesa.int/>): Comores, República Democrática do Congo, Djibouti, Eritreia, Eswatini, Etiópia, Quênia, Líbia, Madagascar, Malawi, Maurício, Ruanda, Seychelles, Somália, Sudão, Tunísia, Uganda, Zâmbia, Zimbabué e Egito.

Data de assinatura: 29 de junho 1998

Entrada em vigor: 17 de fevereiro 1999

Data de Notificação: 03 de janeiro 2017

Implementação completa: 2000.

A história do COMESA iniciou-se em dezembro de 1994, quando foi formado para substituir o anterior PTA - Preferential Trade Area, existente desde 1981. Foi estabelecido como “uma organização de Estados soberanos livres e independentes, que concordaram em atuar em cooperação para o desenvolvimento de seus recursos humanos e naturais, para o bem de toda sua população”. Possui uma gama ampla de objetivos que necessariamente incluem em suas prioridades a promoção da paz e segurança na região. Entretanto, devido ao histórico econômico do COMESA, seu foco principal é na formação de uma unidade de amplo comércio, capaz de sobrepor algumas das barreiras enfrentadas pelos Estados Membros.

Sua estratégia atual pode ser resumido na frase “prosperidade econômica através da integração regional”. Com seus 21 Estados Membros, uma população de mais de 583 milhões de habitantes, produto interno bruto de 805 bilhões de dólares, e um montante de comércio de importações/exportações em torno de 324 bilhões de dólares, o COMESA constitui um amplo mercado para o comércio, tanto interno quanto externo. Geograficamente, o COMESA abrange quase dois terços do continente africano, com uma área de 12 milhões de km<sup>2</sup>.

- Área Livre de Comércio

A área livre de comércio foi alcançada em 31 de outubro de 2000, quando 9 Estados Membros - Djibouti, Kenya, Madagascar, Malawi, Maurício, Sudão, Zâmbia e Zimbábue - eliminaram suas tarifas para os produtos abrangidos pelo acordo, de acordo com a tabela de redução de tarifas adotada em 1992. Isto seguiu a um programa de liberação de comércio iniciado em 1984 com a redução e eventual eliminação de tarifas tarifárias e não-tarifárias do comércio intra-regional. Burundi e Ruanda juntaram-se ao acordo em 01 de janeiro de 2004. Estes 11 Estados Membros não eliminaram apenas as obrigações tarifárias, mas trabalharam na eventual eliminação de um expressivo número de restrições e outras barreiras não-tarifárias.

- União aduaneira

Em preparação para uma União Aduaneira, a Décima Primeira Reunião do Conselho de Ministros realizada no Cairo, o Egito adotou um Roteiro que delineou programas e atividades cuja implementação era necessária antes o lançamento da União. A previsão é que o lançamento seja realizado até o ano de 2008.

- Promoção comercial

Outros objetivos que serão atendidos para auxiliar na realização da promoção comercial incluem:

1. Liberalização do comércio e cooperação alfandegária, incluindo a introdução de uma rede alfandegária informatizada unificada em toda a região.
2. Melhorar a administração de transportes e comunicações para facilitar a circulação de bens, serviços e pessoas entre os países.
3. Criar um ambiente propício e uma estrutura legal que encoraje o crescimento do setor privado, o estabelecimento de um ambiente seguro de investimento e a adoção de conjuntos comuns de padrões.
4. A harmonização das políticas macroeconômicas e monetárias em toda a região.

As principais exportações do Egito para o COMESA são:

- Materiais de construção como ferro e aço e cimento;
- Produtos químicos e farmacêuticos, principalmente papel e medicamentos;
- Indústrias alimentícias, açúcar, óleos e lubrificantes;
- Arroz, frutas e vegetais.

As principais importações egípcias de produtos originários dos países membros da COMESA são:

- Café e chá;
- Tabaco;

- Óleo de palma;
- Pecuária; e
- Cobre.

## **5. ACORDO GAFTA**

O Egito entrou no bloco comercial da Greater Arab Free Trade Area (GAFTA) em 1998. A partir de 2005, todos os 18 países da GAFTA isentaram todas as taxas alfandegárias e encargos entre os países árabes. Os países do GAFTA estão atualmente envolvidos em negociações para liberalizar serviços e investimentos (com exceção do Sudão e do Iêmen). O percentual de valor agregado necessário para conferir origem é de 40% do custo à saída da fábrica. A mão de obra local é contabilizada como valor agregado e a montagem egípcia de peças dos EUA constitui uma transformação para atender aos requisitos de origem do GAFTA. Os requisitos de componentes locais sob as regras de origem do GAFTA também permitem o uso de entradas de todos os outros membros (acumulação diagonal de origem). Os países do GAFTA combinados têm um PIB de mais de US \$ 780 bilhões anuais com uma população de cerca de 320 milhões de pessoas.

No início de 2005, todas as mercadorias de origem árabe trocadas entre os estados membros do GAFTA estavam isentas de todas as taxas alfandegárias, taxas e impostos de efeito similar cobrados na importação.

O estabelecimento dessa região é favorável ao ambiente de comércio árabe e ao movimento do comércio intra-árabe, ampliando assim as oportunidades de integração entre os mercados árabes. Assim, isto representa um passo avançado no caminho da cooperação econômica árabe e investimento nas oportunidades comerciais disponíveis nos mercados dos países árabes. Espera-se que a região também pressione a reabilitação do ambiente de investimentos para atrair investimentos e joint ventures, e melhorar a competitividade dos produtos árabes como resultado da remoção de tarifas, cancelando muitos procedimentos e taxas de efeito semelhante e reduzindo as barreiras não tarifárias a um mínimo - Árabe Intermediário. A região foi chamada de Greater Arab Free Trade Area (GAFTA) para diferenciá-la das zonas de livre comércio estabelecidas no âmbito dos países.

Disposições principais:

1. Redução gradual nas tarifas, taxas e impostos com implicações semelhantes a uma taxa anual de 10% a partir de 01/01/1998 e com base nas taxas vigentes em 1º de janeiro de 1998.

2. Produtos proibidos (de serem comercializados) por motivos religiosos, ambientais, de segurança e de saúde estão isentos do Programa de Execução do GAFTA. Esses produtos estarão sujeitos às leis nacionais aplicáveis.

3. Remoção de todas as barreiras não comerciais (administrativas, cotas e monetárias).

4. Aplicação do “Calendário Agrícola” nas seguintes condições:

- Máximo de dez produtos a serem incluídos na lista por país;
- O tempo máximo permitido para um produto listado permanecer no calendário é de 7 meses (por ano) com um máximo de 45 meses no total para todos os produtos listados;
- O Calendário Agrícola não autoriza proibições. Os produtos incluídos no calendário têm permissão para entrar, porém não se beneficiam das reduções graduais das tarifas durante períodos específicos. Observe que em outros períodos, os mesmos produtos listados estariam sujeitos às taxas mais baixas.

5. A possibilidade de isentar uma série de produtos industriais do Programa de Execução do GAFTA, sujeito a certas regras e condições e com base em uma decisão do Conselho Social e Econômico da Liga Árabe.

Recentemente, uma série de alterações ao programa de implementação foram introduzidas, entre as quais, mudanças no calendário agrícola em que o número máximo de produtos listados foi reduzido de 10 para 9 e o número máximo de meses permitido para todos os produtos listados foi reduzido de 45 para 35 meses.

No final de 2002, dezesseis países, incluindo o Líbano, assinaram o GAFTA com a maioria dos países enfrentando dificuldades na implementação do Programa Executivo.

## 4. Referências bibliográficas

- EFTA. Free trade agreement Egypt-EFTA, 2021. Disponível em: <https://www.efta.int/media/documents/legal-texts/free-trade-relations/egypt/EFTA-Egypt%20Table%20of%20Contents.pdf>. Acesso em dezembro/2021.
- ESCWA, Economic and Social Commission for Western Asia, 2020. Towards modernization of the Pan-Arab Free Trade Area Agreement. Disponível em: <https://www.unescwa.org/sites/default/files/event/materials/1901034.pdf>. Acesso em dezembro/2021.
- FAO, 2020a. Country showcase: Tomatoes. Disponível em: <https://www.fao.org/country-showcase/selected-product-detail/en/c/1287945/>. Acesso em dezembro/2021.
- FAO, 2020b. Country show case: Dates. Disponível em: < <https://www.fao.org/country-showcase/selected-product-detail/en/c/1287948/>>. Acesso em dezembro/2021.
- FAO. 2020c. The long-term future of livestock and fishery in Egypt – Production targets in the face of uncertainty. Rome. <https://doi.org/10.4060/ca9574en>. Acesso em dezembro/2021.
- IMF. International Monetary Fund, 2021. Egypt: Overcoming the COVID Shock and Maintaining Growth. Disponível em: <https://www.imf.org/en/News/Articles/2021/07/14/na070621-egypt-overcoming-the-covid-shock-and-maintaining-growth>. Acesso em dezembro/2021.
- IRENA, 2018, Renewable Energy Outlook: Egypt, International Renewable Energy Agency, Abu Dhabi. Disponível em: [https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2018/Oct/IRENA\\_Outlook\\_Egypt\\_2018\\_En.pdf](https://www.irena.org/-/media/Files/IRENA/Agency/Publication/2018/Oct/IRENA_Outlook_Egypt_2018_En.pdf). Acesso em dezembro/2021.
- ITC. Trademap, 2020. Disponível em: <https://www.trademap.org/Index.aspx>. Acesso em dezembro/2020.
- MALR, Ministry of Agriculture and Land Reclamation, 2015. Bulletin of estimates Agriculture Income 2015, Economic affairs sector.

- MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Agrostat, 2020. Disponível em: <http://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm>. Acesso em dezembro/2020.
- Santos-Rocha, J.t, Prikhodko, D. and Aboelela, I. (2021). “Market Analysis and Selection of Export Oriented Horticulture Value Chains – Egypt”. Food and Agriculture Organization (FAO) and European Bank for Reconstruction and Development (EBRD). Preliminary report. Rome, Italy.
- SUEZ, Canal Authority, Navigation statistics, 2021. Disponível em: <<https://www.suezcanal.gov.eg/English/Navigation/Pages/NavigationStatistics.aspx>>. Acesso em dezembro/2021.
- WTO, World Trade Organization, 2021. Trade Profile: Egypt. Disponível em: <[https://www.wto.org/english/res\\_e/statis\\_e/daily\\_update\\_e/trade\\_profiles/EG\\_e.pdf](https://www.wto.org/english/res_e/statis_e/daily_update_e/trade_profiles/EG_e.pdf)>. Acesso em dezembro/2021.
- Wikipedia. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Egito>. Acesso em dezembro/2021.